

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos**

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR 2020



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205
Pato Branco – PR

Larissa Caroline Comiran
Téc. em Segurança do Trabalho
Registro MTE nº 0019397/PR

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Germano Bonamigo

Secretário: Luiz Alberto Colleoni

Responsável RH: Beatriz Gwadera Francisco

Telefone: (45) 3266-1122

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Larissa Caroline Comiran

Registro: 0019397D/PR

NIT: 200.7920.005-7

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Prefeito
------------------	----------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Beatriz Gwadera Francisco	Recursos Humanos
---------------------------	------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Larissa Caroline Comiran	Técnica de Segurança do Trabalho
--------------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Micheli da Silva	Auxiliar Administrativo / Digitadora
------------------	--------------------------------------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Agosto de 2020	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Setembro de 2020
1ª Revisão	
2ª Revisão	

TABELA DE ASSINATURA

	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
--	---

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	7
2 DEFINIÇÕES	9
3 POLÍTICA DA PREFEITURA	11
4 Atribuições de Responsabilidades	13
4.1 da Prefeitura	13
4.2 dos Servidores	14
4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05	14
4.4 dos Serviços Terceirizados	15
4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras – NRs	15
5 ESTRUTURA DO PPRA	17
5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados	17
5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos	17
5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados	18
5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais	18
5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA	19
5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor	19
5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais	19
5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais	19
5.3 Estratégia e Metodologia de Ação	20
5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades	21
5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades ...	21
5.3.3 Medidas de Controle	22
5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs	22
5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI ...	23
5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs	24
5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs	24
5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma	24

5.4.1 Metas	24
5.4.2 Prioridades	25
5.4.3 Cronograma	25
6 dos Instrumentos de Medição	26
7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	28
7.1 Setor: Departamento do Meio Ambiente - 1000	28
7.1.1 Função: Jardineiro - (funcionários: 2)	30
7.1.2 Função: Técnico (a) Agrícola - (funcionários: 1)	46
8 CONCEITOS DE ACIDENTES	60
9 RECOMENDAÇÃO	62
10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT	63
11 DAS INFORMAÇÕES	64
12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a"	65
12.1 Verificações Mensais	65
12.2 Ações de Ordem geral	67
12.3 Ações de Ordem Específica	74

1 INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as diretrizes da redação da NR-9, estabelecida pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e, Portaria SSMT 25 / 94 de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95, para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, localizada na **Avenida Nilo Umberto Deitos**, nº **1426**, cidade de **Céu Azul**, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este manual visa apresentar o conjunto das principais etapas que possam afetar a saúde e a integridade física dos Servidores Municipais. Deste modo, contém: os aspectos estruturais do Programa (PPRA), a estratégia e metodologia de ação, a forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do Programa, além do Planejamento Anual com os devidos prazos para sua implantação, conforme o Cronograma Anual.

Logo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos Servidores Municipais, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador, as quais serão implantadas servindo de base à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá ser analisado globalmente ao menos uma vez por ano ou sempre que houver mudanças significativas de layout e atividades, com o intuito de avaliar seu desenvolvimento e efetuar os ajustes necessários ao estabelecimento de novas metas e prioridades.

Os dados deverão ser mantidos por um período de 20 anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

2 DEFINIÇÕES

Higiene Industrial: É a ciência direcionada ao reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou sobrecargas de riscos ambientais, originadas nos locais de trabalho, especificamente em pontos que possam causar doenças prejudicando a saúde e o bem-estar do trabalhador, o que causa desconforto, diminuindo a sua eficiência (*American Industrial Hygiene Association - AIHA*).

Prevenção de Riscos Ambientais - NR-09 - Item 9.1.1: O PPRA é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à preservação da saúde e da integridade dos Servidores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Riscos Físicos: São efeitos gerados por máquinas, equipamentos e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar prejuízos à saúde do Servidor.

Riscos Químicos: São representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa. Quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Há três vias de penetração no organismo: via respiratória (inalação pelas vias aéreas), via cutânea (absorção pela pele) e via digestiva (ingestão).

Riscos Biológicos: São causados por micro-organismos invisíveis a olho nu, como bactérias, fungos, vírus, bacilos e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho.

Riscos Ergonômicos: Estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, as quais propõem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, propiciando bem-estar físico e psicológico. Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores internos do ambiente (como o plano emocional), além dos fatores externos. Em síntese, ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo, seu posto de trabalho e seus equipamentos.

Riscos de Acidentes Mecânicos: Ocorrem em função das condições físicas do ambiente e do processo de trabalho, bem como das condições tecnológicas impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do Servidor.

Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-06 - Item 6.1: Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC: Todo equipamento de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o surgimento de doenças ocupacionais.

Avaliação Quantitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15.

Avaliação Qualitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.

3 POLÍTICA DA PREFEITURA

É intenção do Governo Municipal estar em conformidade com toda a legislação vigente relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada Servidor é fator fundamental. Portanto, a prevenção de danos ou doenças ocupacionais é de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade, sempre que necessário.

Na maior extensão possível, a Administração irá proporcionar todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, observando os mais elevados padrões, priorizando à segurança e à saúde das pessoas que trabalham na Prefeitura.

Nosso Programa de Prevenção de Riscos Ambientais irá subsidiar ações quanto a/ao:

- Providências quanto à eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeções periódicas para reconhecer, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguras, para estar completamente em conformidade com a legislação vigente.
- Treinamento para todos os empregados em boas práticas de saúde e segurança.
- Elaboração de Ordem de Serviço para todos os trabalhadores, buscando a o cumprimento das regras de segurança do trabalho como fator de prevenção a riscos ambientais.
- Investigação imediata e completa de todo acidente ou doença ocupacional para encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.
- Promover a participação de todos os trabalhadores no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.

- Promover estudos para implantação de equipamentos de proteção coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais, a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho, e, na inviabilidade deste promover o fornecimento dos equipamentos de proteção individuais - EPIs.
- Indicações e recomendações de fornecimento regular e sem ônus aos trabalhadores dos equipamentos de proteção individual - EPIs, necessários para o desenvolvimento e execução das atividades laborais de acordo com as especificações contidas no PPRA.

4 Atribuições de Responsabilidades

4.1 da Prefeitura

De acordo com NR-011, item 1.7, alínea "a" (p. 12), "Cabe ao empregador: cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho"; e alínea "c", "informar aos trabalhadores: I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho", bem como os meios de prevenir, limitar e minimizar tais exposições.

Portanto, a Prefeitura deverá:

- Manter toda a documentação em local de fácil acesso, visando coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, fornecendo informações compatíveis à realidade para o desenvolvimento e aplicação do Programa.
- Delegar atividades de acompanhamento e gestão do PPRA, objetivando proporcionar suporte ao Programa em relação à supervisão na execução das atividades.
- Promover a fiscalização e assegurar procedimentos de trabalho seguros.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Manter recursos financeiros disponíveis para execução de atividades relativas às avaliações ocupacionais, contratação de serviços, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), além de ofertar treinamentos, assegurando o bom estado das instalações físicas e do funcionamento e operação de máquinas e equipamentos, cumprindo o Planejamento Anual contido neste PPRA.

Observação: a Prefeitura/Responsável Legal poderá delegar as atividades de controle, acompanhamento e gestão do PPRA, de acordo com sua Estrutura Administrativa/Financeira/Recursos Humanos e Contábeis. Ainda, é definido na NR-09, item 9.4.1 (p. 104), "I- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição".

4.2 dos Servidores

Segundo a NR-01, item 1.8, alíneas "a", "b" e "d" (p. 13):

Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo Empregador;
- d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

Portanto, os Servidores deverão seguir às Normas e Procedimentos de Trabalho adequados às atividades desenvolvidas; relatar ao seu superior imediato, situações que consideram de risco; executar tarefas, operar máquinas, equipamentos e materiais, somente se estiver autorizado e devidamente capacitado/qualificado.

Conforme a NR-09, item 9.4.2 (p.104), o trabalhador deve:

- I - colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II - seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III - informar ao superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) busca auxiliar e monitorar a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a execução das atividades com a preservação da integridade física e saúde do Servidor, além de promover melhores condições de trabalho.

É de responsabilidade da CIPA/Responsável:

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme as especificações da NR-05.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.

- Realizar as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Auxiliar no acompanhamento das atividades de inspeção, fornecendo recomendações sobre saúde e segurança e elaborando plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas nos ambientes laborais.

Observação: Considerando o item 5.6 da NR-05 (p. 56):

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Considerando o item 5.6.4 (p. 56): "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR". A CIPA tem por objetivo principal a prevenção de acidente e promoção da saúde dos Servidores (Anexo - Carta de Designado da CIPA).

4.4 dos Serviços Terceirizados

A Prefeitura/Responsável Legal tem por obrigação, sempre que houver serviços terceirizados contratados, solicitar a apresentação dos registros ambientais (PPRA e PCMSO), as medidas de controle adotadas pela contratada e o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras – NRs

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é parte integrante do conjunto mais amplo da Gestão de Segurança do Trabalho e das principais iniciativas do Governo Municipal no quesito preservação da saúde e integridade dos Servidores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, bem como às

indicações e à interação a outros Programas (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR - Programa de Proteção Respiratório, PPPA - Programa de Prevenção de Perda Auditiva, AET - Análise Ergonômica do Trabalho, NR-12 - Inventário de Máquinas, entre outros quando necessários).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) articula-se em especial com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-07 (NR-09, item 9.1.3), servindo de documento base para análise e especificações do monitoramento biológico.

Por outro lado, seguindo a Notificação Recomendatória nº 3.026, de 28 de abril de 2010, expedido pelo Ministério Público do Trabalho, busca-se desenvolver o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a fim de identificar todos os riscos e agentes associados às atividades encontrados nos ambientes laborais, indicando, junto à Prefeitura, o Planejamento Anual (metas, prioridades e cronograma), além de solicitações de avaliações quantitativas e a promoção de estudos em função da instalação de medidas de Proteção Coletiva.

Ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além de cumprir com um requisito legal, deverá atender à NR-09, item 9.3.8.3, em que o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

5 ESTRUTURA DO PPRA

Conforme preceitua a NR-09, item 9.2 (p. 101), o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá seguir:

- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados

5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos

Durante as avaliações in loco, haverá a participação dos Servidores Municipais no processo de identificação de situações de riscos e agentes associados às atividades, juntamente com a proposição de medidas de controle, uma vez que este contato e relatos de experiências se darão por meio de diálogo no local onde são executadas as atividades, sendo analisados posteriormente quanto à aplicação de medidas de controle.

Quanto ao reconhecimento de riscos e agentes associados às atividades e à priorização das ações, serão considerados a percepção de riscos e agentes relacionados previamente na inspeção de segurança e nos relatos dos Servidores Municipais. Deste modo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA informará os riscos e agentes associados às atividades, relacionando-os às devidas funções, sendo divulgados durante os treinamentos e capacitações, ordens de serviço de segurança, orientações emitidas pela direção e supervisores imediatos e, durante a reunião de entrega de documentos de SST, para direção e designado pela gestão e acompanhamento das ações, realizada na sede da Empresa.

5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados

Sempre que necessário, por motivos de mudança, inclusão de novas atividades, alteração de processo produtivo, entre outros fatores que exponham os trabalhadores em situação não prevista no PPRA, e/ou pelo menos uma vez ao ano, deverá ser realizada análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais

Os documentos relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) estarão arquivados junto ao Departamento de Recursos Humanos, setores responsáveis e em local de fácil acesso e identificação. Assim, o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

Neste arquivo físico deverão estar dispostos todos os documentos e programas destinados à Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ser arquivados sempre que produzidos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Relatório de Assessoria de Técnica e Inspeções Internas/Externas.
- Planejamento Anual - Anexo ao PPRA.
- Procedimentos escritos contendo normas de segurança.
- Registro dos treinamentos recebidos.
- Relatórios de avaliações ambientais.
- Quando forem elaborados procedimentos específicos, cada setor deverá ter a sua disposição os procedimentos escritos sobre segurança e saúde, e, cópia arquivada.

5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. O acompanhamento do programa deverá ser feito pelo Empregador, que promoverá reuniões periódicas todos os Empregados, orientando o desempenho das atividades específicas constantes no programa, visando fazer ajustes necessários no plano de ação.

5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor

Com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) e execução dos Exames Complementares, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), os Servidores poderão ser monitorados biologicamente em função dos riscos envolvidos. A partir deste indicativo, poderão ser estabelecidas novas diretrizes da neutralização dos agentes envolvidos na execução das atividades.

5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais

A partir das avaliações quantitativas, solicitadas no Planejamento Anual, os riscos e agentes associados às atividades serão avaliados em função da possibilidade de sua eliminação e/ou neutralização, a partir da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e a utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá (em no máximo 01 [um] dia útil após o ocorrido) efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), sendo

que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possa ser identificada a(s) causa(s) da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

5.3 Estratégia e Metodologia de Ação

Estratégia e metodologia de ação consistem na coleta de informações junto aos Servidores Municipais sobre o local de trabalho, condições ou esforços que possam gerar efeitos adversos à saúde, buscando a identificação da concentração dos riscos e agentes associados às atividades por meio de avaliações qualitativas e quantitativas, efetuando comparativos entre resultados, níveis de ação e limites de tolerância.

Todo o processo de reconhecimento e antecipação dos riscos é executado através de auditorias e inspeções nos locais de trabalho.

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a recomendação, adoção e implantação de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos Servidores Municipais, obedecendo hierarquicamente o seguinte:

- Eliminar/neutralizar a ação de riscos ou agentes associados às atividades, que possam ser considerados agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos Servidores Municipais.
- Buscar a antecipação dos riscos ou agentes associados às atividades, a fim de reduzir os níveis ou a concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Periodicamente, treinar e capacitar todos os Servidores Municipais, informando sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), bem como seus possíveis efeitos sobre o organismo.
- Recomendar ações de monitoramento quantitativo de agentes e estudos de viabilidade técnica quanto à implantação de medidas de proteção coletiva.

5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

A antecipação dos riscos foi efetuada por meio da avaliação e estudo de todas as modificações e de novos projetos implementados no ambiente ocupacional. Esta avaliação teve enfoque nos riscos ocupacionais, podendo subsidiar informações à Prefeitura quanto à possibilidade de modificação e/ou novo projeto a ser implantado em relação ao já avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.

5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

O reconhecimento e identificação dos riscos e agentes associados às atividades requer a aplicação de uma ferramenta específica, que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado, as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico. O reconhecimento dos riscos e agentes associados às atividades será um processo contínuo, definido por dois componentes: a caracterização dos processos e atividades e dos riscos a eles associados; e a caracterização das exposições para cada função.

- Caracterização do processo: Consiste na descrição do processo, desde a entrada da matéria-prima até a sua expedição final:
 - indicar, para cada etapa, os riscos associados;
 - caracterizar os agentes, suas possíveis fontes e trajetórias de contaminação;
 - adotar medidas preventivas e a adequação das mesmas.
- Caracterização das funções: Para cada função serão relacionadas diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas para se evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

5.3.3 Medidas de Controle

Sempre que forem identificados agentes, que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou integridade física do Servidor, deverão ser tomadas medidas necessárias para o seu controle, promovendo ações específicas e estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Desta forma, adequa-se as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho. É viável o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) nas seguintes condições:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais.
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- Em situações de emergência.

Os estudos de viabilidade técnica da implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) deverão ser efetivamente realizados, a fim de comprovar que a adoção do Equipamento de Proteção Individual (EPI) atende a hierarquia disposta na NR-09 (itens 9.3.5 e seus subitens).

5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs

Todo Equipamento de Proteção individual (EPI) deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho, destinados à proteção contra os agentes nocivos à saúde.

Cabe à Prefeitura, segundo a NR-06:

- adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, conforme descritos neste programa, e, fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- substituir imediatamente o EPI danificado ou extraviado, inclusive em caráter emergencial, se necessário;

- exigir o uso do EPI de forma correta, aplicando as sanções previstas em leis para os trabalhadores que não cumprirem a ordem;
- comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI adquirido;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica ;
- registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, ficha ou sistemas eletrônicos;
- substituir os EPIs de acordo com periodicidade apropriada.

Cabe ao Servidor, segundo a NR-06:

- utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina durante a jornada de trabalho;
- receber os EPIs recomendados assinando a ficha de controle individual de distribuição de EPIs;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI;
- cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI;
- comunicar ao Supervisor imediato e/ou a Segurança do Trabalho da Unidade qualquer intercorrência com o uso de EPI;
- solicitar ao Supervisor imediato a requisição para efetuar a troca do EPI impróprio para uso;

5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI

Caso o Servidor se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido, estará sujeito à punição estabelecida na Legislação Vigente. A Prefeitura deve orientar o Servidor quanto à obrigatoriedade do uso de EPI e comunicar à chefia imediata a falta da utilização do mesmo, pois será necessário fiscalizar e orientar o Servidor, tornando obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, se necessário.

5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs

Não há norma que indique o tempo de validade de EPIs, pois como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou incidente. Os equipamentos de proteção como Luvas, Calçados, Aventais, Capas de Chuva, Óculos, Protetores Auriculares, entre outros, sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta um exame visual para notar que precisam ser trocados. Todo EPI deve passar por testes visuais diariamente e, se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitado sua substituição junto ao setor responsável.

5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs

Todos os Servidores Municipais deverão possuir local adequado para disposição/armazenamento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e pertences particulares, ficando a critério da Prefeitura a instalação de armários individuais.

5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma

5.4.1 Metas

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais busca: antecipar e reconhecer os riscos ambientais existentes; estabelecer as prioridades e metas da avaliação e controle, cujo Cronograma sugere prioridades, metas e formas de controle e de envolvimento com os vários níveis hierárquicos em contato direto com os riscos levantados; e avaliar os riscos e a exposição dos Servidores. Assim, busca-se subsidiar a adoção das medidas de proteção técnica e economicamente viáveis, monitorando os riscos e agentes associados às atividades.

5.4.2 Prioridades

As medidas recomendadas deverão ser estudadas, estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA.

5.4.3 Cronograma

Estabelece a determinação dos prazos para cumprimento das atividades recomendadas e definidas como prioridades pela Prefeitura, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual, de acordo com o estabelecido neste PPRA.

6 dos Instrumentos de Medição

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura-2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 25/06/2020

Nº série: 18014002 / **Certificado nº:** I1457/2020

Procedimento de Calibração: IC-52/IC-100

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem(BDX-II)

Fabricante/Marca: Gilian

Calibração: 25/06/2020

Nº série: 17064009 / **Certificado nº:** I1458/2020

Procedimento de Calibração: IC-52/IC-100

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

Fabricante/Marca: SKC

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 118185 / **Certificado nº:** I2644/2019

Procedimento de Calibração: IC-52 / IC-100

Instrumento/Modelo: Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)

Fabricante/Marca: TSI

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 41461351007 / **Certificado nº:** I2643/2019

Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

Fabricante/Marca: Simpson

Calibração: 03/02/2020

Nº série: 73804 / **Certificado nº:** I0169/2020

Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 18/06/2020

Nº série: 14102901080836 / **Certificado nº:** I1407/2020

Procedimento de Calibração: IC-34

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)

Fabricante/Marca: 01dB

Calibração: 20/09/2019

Nº série: 10396 / **Certificado nº:** RBC5-10854-402

Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/07/2020
Nº série: 1182279 / **Certificado nº:** I1563/2020
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/07/2020
Nº série: 182300 / **Certificado nº:** I1564/2020
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 130700225 / **Certificado nº:** I1406/2020
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 25/06/2020
Nº série: 040370 / **Certificado nº:** I1459/2020
Procedimento de Calibração: IC-46

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 040374 / **Certificado nº:** I1404/2020
Procedimento de Calibração: IC-45

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 043211 / **Certificado nº:** I1405/2020
Procedimento de Calibração: IC-45

7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

7.1 Setor: Departamento do Meio Ambiente - 1000

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; divisórias em compensado naval com vidro; aberturas metálicas com vidro liso; porta metálica com vidro; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Algumas atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em vários lugares durante o expediente de trabalho.

Observação do Setor:

- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.
- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Sinalização: Placa indicativa de extintor

Condição de uso: Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Ainda:

- a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
- c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
- d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de

grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

Orientação dada pela NPT-20, Anexo B, quanto a simbologia para sinalização de emergência - Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:
* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. Fixada a altura de 1,8 m.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Extintores de Incêndio - Veículo de Carga
--

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos extintores de incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:

Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.

Art. 5º: O rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:

I. a informação: Dentro do prazo de validade do extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de

durabilidade e a data do teste hidrostático do extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).

II. os procedimentos de uso do extintor de incêndio.

III. recomendação para troca do extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho de Transporte

Descrição:

Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.1.1 Função: Jardineiro - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Operar Trator Agrícola, conforme a necessidade e/ou solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; desempenhar atividades, tais como: a manutenção de jardins e canteiros municipais; prestar serviços de limpeza em geral, despraguejamento, pequenas podas, capinagem, coleta e carga de resíduos; realizar o plantio de flores ou plantas ornamentais e irrigar os canteiros; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente

2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

EPI é Eficaz:

Forma de Avaliação:

NA

NA

Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar ferimentos, podendo levar a óbito.</p>		
<p>Fonte Geradora: Operação de máquina pesada durante serviços.</p>		
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.</p>		

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).
--	--

Cipermetrina - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: Aplicação de Inseticida: Nome do produto: Cypermil.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual, Respirador PFF2, Luva Nitrílica Manga Longa e Macacão Tyvek com C.A, conforme orientações da NR-06.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

CA EPI: 6110 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva Nitrílica Manga Longa

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos, para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Macacão Tyvek

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MACACÃO TYVEK ao manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Respirador PFF2

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades em que haja poeiras, névoas e fumos, formados pelo processo de produção, conforme NR-06 - Anexo I, D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para

proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):
 a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
 e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Glifosato - 02.01.999		Químico
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de intoxicação por vias áreas, contato dérmico e/ou ingestão de compostos químicos diversos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Proveniente da aplicação de herbicidas: Nome do Produto: TROP		
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual, Respirador PFF2, Luva Nitrílica Manga Longa e Macacão Tyvek com C.A, conforme orientações da NR-06.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Macacão Tyvek

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MACACÃO TYVEK ao manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Luva Nitrílica Manga Longa

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos, para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Respirador PFF2

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades em que haja poeiras, névoas e fumos, formados pelo processo de produção, conforme NR-06 - Anexo I, D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas,

conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Ao realizar a manutenção da jardinagem.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Ao realizar a manutenção da jardinagem.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Raspa e Luva de Algodão com Banho de Látex.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Algodão com Banho de Látex

CA EPI: 10431 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
<p>Utilização: LUYA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p>Conservação:</p> <p>- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.</p> <p>- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Equipamentos: utiliza-se carrinho de transporte.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda, poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não saltar da máquina quando esta estiver em movimento.		

- Para subir ou descer da máquina, deve-se utilizar a escada.
- Manter as escadas de acesso permanente em perfeito estado de conservação.
- Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados, permitindo a execução de trabalhos somente por pessoal devidamente capacitado.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares - 01.01.010		Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).		
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.		

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade. Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 92,99 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Possíveis Danos à Saúde: Surdez, Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído - PAIR. Além da surdez o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados a estresse e outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, etc. A comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.		

Fonte Geradora: Utilização do Trator Massey Ferguson
Trajectoria e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Concha.
Recomendações e Medidas de Controle: - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Concha
CA EPI: 33135 Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.		
Fonte Geradora: Operação de Trator.		
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Estudo para Avaliação Quantitativa de Vibração de Corpo Inteiro.		

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 1204</p> <p>Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO.</p> <p>1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e</p>

		<p>equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.</p> <p>Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.</p> <p>Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.</p>
<p>NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Cód. eSocial: 3104</p> <p>31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o</p>

		<p>seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h</p>
--	--	---

7.1.2 Função: Técnico (a) Agrícola - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Tratar sanidade de animais; auxiliar o (a) médico (a) veterinário (a); manipular e aplicar medicamentos e vacinas; higienizar animais e recintos; prestar assessoria e orientações aos agropecuaristas; realizar inseminação artificial, atendimento e acompanhamento a animais no campo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade		
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em contato com partes de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.		
Fonte Geradora: Contato com animais durante processo de inseminação artificial e/ou vacinação.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento. Outros: utiliza-se Luva para Inseminação Artificial.		

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Máscara N95, Óculos de Proteção Visual e Avental de PVC com C.A, conforme orientações da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Avental de PVC

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

Vestimenta de segurança tipo AVENTAL DE PVC para proteção frontal do usuário nas atividades e procedimentos em contato com animais.

Máscara N95
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Luva para Inseminação Artificial
Situação: Utilizado
Utilização: Luva para Inseminação Artificial ao realizar procedimentos que envolvam animais, para a proteção do indivíduo contra agentes biológicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos.

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Atividades em geral.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar e organizar o trabalho adequadamente, inspecionando e mantendo os equipamentos apropriados para a realização das atividades.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Manuseio eventual de facas e utensílios para coleta de materiais biológicos em inspeções e procedimentos veterinários.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar e organizar o trabalho adequadamente, inspecionando e mantendo os equipamentos apropriados para a realização das atividades.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e manejo de animais.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.		

Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999		Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.		
Fonte Geradora: Contato com animais e material infecto contagiante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos veterinários.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e propagação pelo ar (contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).		

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Máscara N95, Óculos de Proteção Visual e Avental de PVC com C.A, conforme orientações da NR-06.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Procedimento

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:
 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):
 a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Avental de PVC
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização:
 Vestimenta de segurança tipo AVENTAL DE PVC para proteção frontal do usuário nas atividades e procedimentos em contato com animais.

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Anticorte com C.A, conforme orientação da NR-06. - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes NR-32. - Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Luva Anticorte

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

LUVA ANTICORTE ao realizar atividades que exijam o manuseio de vidros e outros objetos cortantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06,

Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):
 a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Solar Profissional com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Local propício para presença de animais peçonhentos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviabilidade.</p> <p>EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Realizar Orientações sobre animais peçonhentos.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 70 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vício Postural - 04.01.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico		
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes	Obrigatório	<p>Cód. eSocial: 3203</p> <p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o</p>

		<p>horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>
--	--	--

8 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:
 - IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
- Reabilitação pessoal e profissional.

9 RECOMENDAÇÃO

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho no sentido de prevenir, corrigir ou até erradicar os acidentes de trabalho.

É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.

É de primordial importância que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção do seu Servidor.

Não se pode afirmar que o acidente não vá ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa inteira disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.

Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PPRA), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, o Governo Municipal estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT

Em todas as situações, a empresa emitirá a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

1ª via ao INSS

2ª via ao segurado ou dependente

3ª via ao sindicato de classe do trabalhador

4ª via à empresa

Para Registro da CAT, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma online, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios. Através do aplicativo, também será possível gerar o formulário da CAT em branco para, em último caso, ser preenchido de forma manual.

Caso a área de informações referente ao atestado médico do formulário não esteja preenchida e assinada pelo médico assistente, deverá ser apresentado o atestado médico, desde que nele conste a devida descrição do local/data/hora de atendimento, bem como o diagnóstico com o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e o período provável para o tratamento, contendo a assinatura, o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e o carimbo do médico responsável pelo atendimento, seja particular, de convênio ou do SUS.

11 DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado levando em consideração o ambiente laboral, inspeção "in loco" e informações fornecidas pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, através da Senhora **Beatriz Gwadera Francisco**, CPF: **048.287.779-03** que acompanhou as inspeções de segurança e recebeu informações prévias sobre os assuntos tratados neste PPRA.

Pato Branco/PR, PPRA elaborado em: 16 de setembro de 2020 com prazo legal de validade (NR 09) até 16 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente

Larissa Caroline Comiran
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro: 0019397D/PR

12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a"

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual foram definidos em função da análise *in loco*, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho em comum acordo com a Empresa.

12.1 Verificações Mensais

Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: Conforme orientação da NR-24: Manter meios individuais para os trabalhadores realizarem a limpeza e enxugo das mãos, tais como sabonete líquido e papel toalha ou afins, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT: ** 24.3.4 O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas. Ainda, no banheiro feminino deverá ser providenciado lixeiras com tampas, conforme determina o item 24.3, d), da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT. Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação: Responsável pela execução: _____ Data de realização: ____/____/____												

Verificação Mensal/Inspeção em Extintores												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.												
<p>5.2 Instalação e Sinalização.</p> <p>5.2.1 Extintores Portáteis.</p> <p>5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.</p> <p>5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.</p> <p>5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de emergência.</p> <p>Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.</p>												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Responsável pela execução: _____												
Data de realização: ____/____/____												

12.2 Ações de Ordem geral

Análise Global do PPRA, Conforme NR-09 - item 9.2.1.1												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: Análise e renovação do PPRA.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Divulgação do PPRA												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: Realizar a divulgação das informações contidas no PPRA, mantendo-as disponíveis a todos os trabalhadores.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Elaboração e/ou Atualização de Termo de Entrega de EPIs												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Realizar o preenchimento e/ou a adequação de Termo de Entrega de EPIs de todos os funcionários.												
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre a segurança e saúde ocupacional.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Elaboração e/ou Revisão da Ordem de Serviço												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Realizar o preenchimento e a adequação da Ordem de Serviço de todas as funções, de acordo com o estabelecido no PPRA.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Implantação, Orientação e Manutenção de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde ocupacional.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

NR-01 Treinamento Informação aos Trabalhadores (Integração de Segurança)												
Prioridade: Executável em Curto Prazo												
Meta: Cód. eSocial: 0101												
1.7 Cabe ao empregador: c) informar aos trabalhadores: I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.												
Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

NR-05 - Constituição da CIPA

Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente

Meta: Constituir a Comissão Interna da Prevenção de Acidentes - CIPA, para o cumprimento da Norma Regulamentadora, NR-05, de acordo com o dimensionamento e diretrizes para o processo eleitoral.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Data para execução definida pelo empregador - resolução até: ____ / ____ / ____

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

NR-05 Treinamento Membros da CIPA

Prioridade: Executável em Curto Prazo

Meta: Cód. eSocial: 0501

5.35 O treinamento poderá ser ministrado pelo SESMT da empresa, entidade patronal, entidade de trabalhadores ou por profissional que possua conhecimentos sobre temas ministrados.

5.33 O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:
 a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; 5 b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos; g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Conteúdo adicional - Orientação sobre Primeiros Socorros: promover orientação sobre primeiros socorros para os trabalhadores, designando pessoa capacitada para efetuar o atendimento. NR-7-7.5.1: Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Periodicidade: anual

Carga horária: 20h

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizar Análise Ergonômica do ambiente e das atividades

Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente

Meta: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Treinamento de Segurança do Trabalho
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa
<p>Meta: - Tipos de acidentes e doenças do trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre as causas e tipos de acidentes que poderão ocorrer nos diversos processos e serviços prestados pela empresa.</p> <p>- Obrigatoriedade do uso de EPIs: orientar os empregados sobre a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual durante a permanência e desenvolvimento de atividades.</p> <p>- Educação para o trânsito: fornecer orientações aos empregados sobre educação e responsabilidade no trânsito, tendo como finalidade a conscientização dos trabalhadores sobre os riscos de acidentes no trajeto - quando o funcionário está indo ou voltando do seu emprego.</p> <p>- Segurança e Saúde no Trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre o ramo da empresa; atividades a serem desenvolvidas; obrigação de uso de EPIs e prevenção de acidentes; métodos de trabalho e regras gerais de segurança do trabalho, com respectiva emissão de Ordens de Serviço.</p>
Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

12.3 Ações de Ordem Específica

Departamento do Meio Ambiente												
Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
Descrição: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência. Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente	2020 - 2021											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Departamento do Meio Ambiente

Meta: Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes

Descrição:
 Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021												
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Executar em Médio Prazo													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Departamento do Meio Ambiente

Meta: Estudo para Avaliação Quantitativa de Vibração de Corpo Inteiro

Descrição:
 Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR-09, anexo 01; NR-15, anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.

- 2 Pontos.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Departamento do Meio Ambiente												
Meta: Fornecer e Tornar Obrigatório o Uso de Protetor Solar												
Descrição: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Urgente - Executar Imediatamente	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____ / ____ / ____												

Departamento do Meio Ambiente												
Meta: Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva												
Descrição: Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA e executar ações definidas por este programa, levando em consideração a Ordem de Serviço INSS/DAF/DSS nº608, de 05 de agosto de 1998 - Norma Técnica sobre Perda Auditiva Neurossensorial por Exposição Continuada a Níveis Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional. Conforme previsto pela NR-09 (PPRA) e pelo Anexo I do Quadro II da NR-07 (PCMSO) do Ministério do Trabalho (incluído pela Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998) - DIRETRIZES E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO EM TRABALHADORES EXPOSTOS A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ELEVADOS. 1.2. Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem à prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e à conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____ / ____ / ____												

Departamento do Meio Ambiente
Meta: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas
Descrição: Máquinas autopropelidas, segundo às Normas Regulamentadoras NR-12 e 31 do MTE, são os Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Trator de Esteira, Retroescavadeira, entre outras.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a Cabine Fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução da atividade, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

- Implantar Cabine no Trator.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Departamento do Meio Ambiente

Meta: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida

Descrição:

Cód. eSocial: 1204

Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e

equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.

1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.

Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.

Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Departamento do Meio Ambiente												
Meta: NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos												
Descrição: Cód. eSocial: 3104												
<p>31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p>												
Carga horária: 20h												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Médio Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento do Meio Ambiente												
Meta: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes												
Descrição: Cód. eSocial: 3203												
<p>32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.</p> <p>32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1.</p> <p>7. Capacitação dos trabalhadores: 7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes. 7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento do Meio Ambiente
Meta: Orientações Sobre Animais Peçonhentos
Descrição: Trabalhos no campo a céu aberto são propícios para a presença de animais

peçonhentos. Muitas vezes, os trabalhadores estão desempenhando suas atividades em lugares de difícil acesso e longe de qualquer recurso médico-hospitalar. Portanto, orientações sobre os cuidados que os mesmos devem tomar para evitar acidentes com esses tipos de animais são essenciais, devendo ser repassadas preferencialmente por profissionais da saúde, abordando:

- Orientações de como evitar acidentes com animais peçonhentos.
- Orientações de como proceder caso ocorra o acidente.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2020 - 2021											
Executar em Curto Prazo	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Urgência - Executar imediatamente.	Deverão ser considerados serviços de emergência os serviços corretivos que devem ser executados de imediato, evitando: risco de vida humana; risco de danos à pessoa; risco ao meio ambiente; risco de danos ao patrimônio da empresa; risco de perda de produção.
Executável em curto prazo - executável em até 60 dias.	Executar em até 60 dias de acordo com a viabilidade do Empregador - os serviços de urgência são os serviços corretivos e/ou preventivos que poderão se tornar de emergência (urgência é a segunda prioridade de atendimento).
Executável em médio prazo - executável em até 180 dias.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica em até 180 dias e programada de acordo com a necessidade do Empregador.
Executável até o prazo final deste Programa.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica e programada de acordo com a necessidade do Empregador.

17 / 08 / 2020

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Setor/Departamento: Secretaria da Agricultura

Nº empregados: _____

Atividades Realizadas:

Reverificação de riscos para renovação das documentações de saúde e segurança do trabalho: PPRA, PCMSO e LTCAT.

→ Realizada avaliação de ruído e iluminação;

→ Realizada inspeção técnica no Castramóvel;

Alerta/Urgência:

→ Verificar a validade e recarga dos extintores;

(1) Ordem de Serviço

sim não

(2) CIPA

sim não

(3) Extintores

sim não

(4) Sinalização

sim não

(5) Termo de Ent. EPI

sim não

(6) Condições Sanitárias

sim não

(7) Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA (8)

Inf. _____ (9)

Cursos _____ (10)

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: _____

CPF: 048 - 287 - 779 - 03

Data: 17/08/2020

Assinatura: _____

Beatriz Gwadera Francisco

Beatriz Gwadera Francisco
Auxiliar Administrativo
Matrícula 1849/0

Dep. Técnico Polimed.

Carissa C.

À Prefeitura Municipal de Céu Azul

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



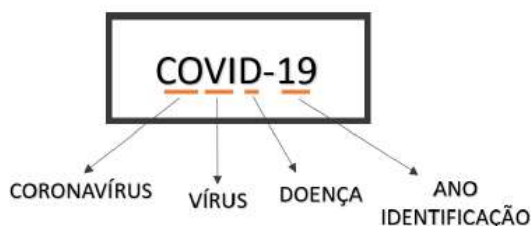
1. INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

Os coronavírus são um grupo de vírus, da ordem *Nidovirales* e família *Coronaviridae*, com um núcleo de RNA envolto em um invólucro com pequenas “espículas,” as glicoproteínas de superfície, através das quais se ligam aos receptores das células que infectam, e que lhe conferem uma forma semelhante a uma coroa – daí o nome coronavírus. Os coronavírus dão origem a infecções com sintomatologia respiratória e/ou gastrointestinal. Os sintomas respiratórios são geralmente ligeiros, podendo ir desde uma constipação comum até casos de pneumonia.

Alguns vírus desta família foram já responsáveis por doenças com alguma gravidade, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

O vírus responsável pelo surto de 2019/2020 é designado por SARS-CoV-2 (*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*) e a doença associada à infeção por SARS-CoV-2 é chamada COVID-19

Reconhecimento do nome dado a doença:



Apesar da distinção entre o nome deste vírus e da doença que causa, pode ser relativamente comum a utilização do termo “COVID-19” para fazer referência ao vírus.

Sabe-se que a doença tem capacidade de transmissão de pessoa para pessoa, porém essa especificação de transmissão do COVID-19 não está totalmente estabelecida. Portanto sabe-se que:

- A transmissão pessoa a pessoa ocorre por via respiratória, através das secreções respiratórias eliminadas por quem está infetado (quando tosse ou espirra, por exemplo);
- A transmissão pessoa a pessoa ocorre, mais frequentemente em contactos próximos (até 1,8 m);
- Ainda não é claro se a transmissão por via indireta (através de objetos contaminados por secreções/partículas – os denominados “fomitas”) é significativa, dado que ainda não é conhecido.
- Conforme a publicação da Fundação Osvaldo Cruz, em 19/03/2020, o novo coronavírus pode sobreviver e permanecer capaz de contágio por períodos diferentes em superfícies diferentes e não há um consenso sobre esse período. Em estudo recente, o novo coronavírus sobreviveu por 72 horas (3 dias) no aço inoxidável e no plástico; no papelão, a sobrevivência foi de 24 horas (1 dia); e no cobre, por 4 horas. A estabilidade e a viabilidade para contágio do novo coronavírus foram objeto do estudo publicado no *New England Journal of Medicine* (NEJM) por pesquisadores de universidades e institutos de pesquisa

norte-americanos e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos. Fonte: The New England Journal of Medicine (NEJM).

A definição de caso suspeito de acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso.

- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) e histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

¹ Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

² Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

³ Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

2. NECESSIDADES DO EMPREENDIMENTO

Considerando as medidas protetivas adotadas e atualmente decretadas pelo Município e Autoridades Competentes, todo empreendimento deverá manter ações a fim de prevenir a disseminação e a possibilidade de contágio da doença. Desde modo o PLANO DE CONTIGÊNCIA é a medida apontada como requisito obrigatório, devendo ser elaborado levando em consideração as atividades inerentes do local, necessidade de distanciamento, postos de trabalho, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público, sempre considerando a realidade do empreendimento.

Deste modo é necessário observar:

- Plano de contingência (considerando dimensões interdependentes: Medidas administrativas; Medidas colaboradores; Medidas Trabalhos terceirizados e Medidas de atendimento e orientação à clientes);

- Monitoramento diário de temperatura dos colaboradores, com anotação em formulário específico;
- Priorizar o trabalho em home office sempre que possível, promover o distanciamento entre postos de trabalho;
- Seguir protocolos de saúde para comunicação/encaminhamento de casos suspeitos.

2.1 MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

O PLANO DE CONTIGÊNCIA poderá adotar as medidas seguintes, ou ainda, sobrescrevê-las afim de suprir a necessidade de promover ações de distanciamento, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público.

Considerando as recomendações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SAÚDE as empresas e o comércio devem:

- Manter todos os ambientes ventilados;
- Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;
- Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70 % a cada atendimento/manipulação de documentos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: é recomendado manter local isolado para guarda de EPIs, podendo ser em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- Estimular o home office sempre que possível.
- Colaboradores com sintomas gripais, devem ser avaliados segundo o protocolo da UNIDADE DE SAÚDE, prestar e fornecer informações ao sistema único de saúde e seguir os procedimentos, orientações e protocolos estabelecidos.
- Todo empreendimento deverá manter Plano de Contingência atualizado.



Caso possua bebedouro:

- Realizar desinfecção regular do equipamento, com aplicação de álcool 70% em toda a superfície;
- Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro; será permitido a utilização de garrafa de uso individual. Obs.: No caso de trazer utensílios de casa não descartáveis, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos.

Caso possua ar-condicionado:

- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

No atendimento ao público:

- Promover o distanciamento, promover ações que visem evitar encostar, apertos de mãos ou beijos. Orientar os trabalhadores de modo a evitar tocar na boca, nariz e olhos; Obs.: Estas medidas poderão ser orientadas por meios de informativos ou cartazes fixados ao local;
- Promover o distanciamento em caso de formação de fila, buscando demarcar o solo como orientação;

Higienização dos locais:

- Para a higienização das superfícies de contato, é necessário limpar frequentemente mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, pias e outras superfícies que as pessoas tocam com as mãos.
- Produtos a serem utilizados: Desinfetantes: deve ser utilizado em banheiro e para limpeza do piso; Água sanitária: de uso geral; Limpadores multiuso com cloro: de uso geral; Álcool de limpeza (líquido, com concentração entre 60% e 80%): limpeza superficial, assepsia das mãos; Detergente: lavagem de utensílios; Sabão e sabonete: Higienizar as mãos, seguindo protocolo de lavagem.

Lembre-se de comunicar a empresa ou serviço credenciado de medicina do trabalho, sobre as mudanças ou aplicação de novos produtos químicos, onde deverão ser observadas as FISPQs bem como, de forma prioritária adotar as medidas protetivas que são definidas neste documento, até que uma nova análise da atividade seja realizada.

Lixeiras para descarte de máscaras, lenços, papéis e qualquer materiais utilizado para higienização:

- Máscaras, lenços, papéis e qualquer material utilizado para a higienização deverão ser descartados em um saco resistente e bem fechado e deverão ser descartados ao lixo comum, preferencialmente com o do banheiro.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

ETIQUETA DA TOSSE

- Quando for tossir ou espirrar, não esqueça de proteger a boca com o cotovelo.
- Quando possível, utilizar lenços descartáveis, e descarta-los logo após.

PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DAS MÃOS

- Sempre higienize bem as mãos com água e sabão; obs.: recomenda-se que o procedimento de lavagem das mãos deve ser realizado a cada 30 mim.



Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

4 - MEDIDAS PROTETIVAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS

Conforme determina a Legislação Brasileira, o empregador deverá fornecer os meios de proteção que forem necessários aos trabalhadores. Neste sentido, é emergencial que o fornecimento, sem ônus, de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores, seguindo as recomendações do PPRA e aquelas determinadas pela Órgão Sanitário local, tal

como a utilização ininterrupta de máscaras em todos os ambientes e em via pública. As medidas adotadas a toda população deverão ser aplicadas visando a prevenção de contágio e propagação da COVID19.

Medidas protetivas de uso ininterrupto:

- Máscaras (podendo ser utilizadas máscaras de tecido);

Equipamentos de proteção individual:

- Luvas;
- Calçado de segurança;

Vestimentas:

- Aventais;
- Uniformes;

Obs.: promover a higienização diária.

Aliado a utilização ininterrupta de máscaras, deverão ser respeitados os distanciamentos entre postos de trabalho e atendimento em caso de formação de filas no estabelecimento.

Orienta-se criar arquivos contendo:

- cópia das notas fiscais de compra dos (EPIS) equipamentos de proteção individual;
- efetuar o controle de fornecimento e estabelecer condutas fiscalizatórias necessárias para a prevenção de contágio e propagação do COVID19.

4.1 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS EMPREGADOS

As ações definidas para promover as informações aos empregados são efetuadas por meio de esclarecimentos verbais, durante a jornada de trabalho, e documentadas, visando o cumprimento do Plano de Contingência estabelecido pelo empreendimento e aplicadas sob constante vigilância pela Gerência e Responsável Técnica da empresa.

São inseridas ao contexto de informação:

- Cartazes e informativos devidamente fixados em local visível;
- Cartazes e informativos sobre a higienização das mãos;
- Placas informativas fixadas no acesso principal, destinadas aos clientes, visando identificar a disposição de álcool gel 70%;
- Diálogos diários sobre o foco nos controles de acesso e isolamento dos locais de atendimento;

4.2 - CONTROLE DIÁRIO E FISCALIZAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

Cabe ao estabelecimento fiscalizar e estabelecer mecanismos para controlar o uso de máscaras no ambiente de trabalho. Ainda, caso não sejam cumpridas as determinações

4.3 - CONTROLE E LEITURA DA TEMPERATURA CORPORAL

Sugere-se a adoção de monitoramento individual de temperatura, abrangendo todos os trabalhadores. A temperatura corporal deverá ser aferida com termômetro de mercúrio convencional ou termômetro de infravermelho. Em caso de utilização de termômetro de mercúrio convencional, medidas de higienização do dispositivo deverão ser aplicadas no início das atividades e sempre após a sua utilização utilizando álcool 70%, gazes, lenços ou papel toalha. Os materiais de limpeza deverão ser descartados ao fim de cada higienização.

Recomenda-se a adoção de critério ou limite de 37,8°C, sendo que, quando a temperatura corporal permanecer acima deste critério, deverá ser efetuar imediatamente a comunicação de acordo com a definição de caso suspeito e/ou investigação de possível contaminação pelo coronavírus a critério de um médico avaliador.

Modelo de planilha:

Empresa:
Responsável pelo monitoramento:
Período de monitoramento:

Nome do trabalhador	P	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
<i>Fulano de tal</i>	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C
<i>Fulano de tal</i>	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C

Legenda: P (período); M (manhã); T (tarde);

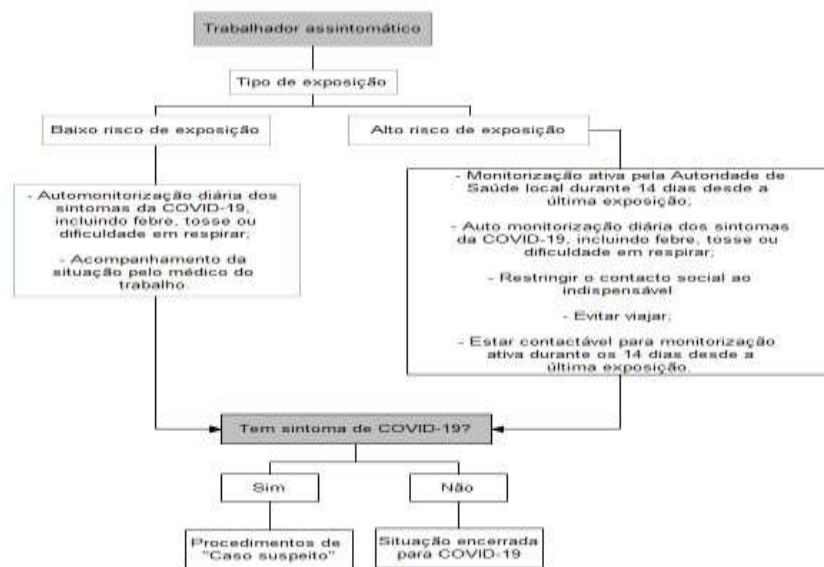
4.4 - INVESTIGAÇÃO DE SINAIS GRIPAIS

Adotar, em caso de identificação de temperatura corporal alterada, acima daquela definida como critério, deverão ser adotados procedimentos investigatórios, internos ou externos, tais como a identificação de sintomas gripais (tosse, coriza, dor de cabeça, entre outros), a fim de verificar um possível enquadramento nas definições de caso suspeito.

5. COVID19 COMO ACIDENTE DE TRABALHO

Considerando a recente decisão do STF (data: 29/04/2020), onde suspendeu a eficácia de dois artigos da MP n°927/2020, dentre eles o art. 29 que antes, previa que a contaminação do trabalhador por Covid-19 não seria considerada doença ocupacional, exceto mediante a comprovação do nexos causal. Portanto a partir deste momento, permite-se por consequência,

a análise de eventual enquadramento da contaminação pela Covid-19, como doença ocupacional. Lembramos ainda que, os casos devem ser examinados individualmente, cada circunstância de contato isoladamente. A legislação que trata do tema e estabelece uma série de requisitos para caracterização de doença como ocupacional continua vigente e será a norma balizadora para a análise desses casos. De modo geral a orientação é quanto a prevenção ao contágio, fato que fica imputado ao empregador, em eventual discussão futura sobre a sua responsabilidade, demonstrar os cuidados e medidas adotadas na prevenção e proteção da saúde de seus trabalhadores, adoção do regime de trabalho em home office, divisão da equipe em escalas de trabalho, rodízio de trabalhadores, orientação e fiscalização sobre as medidas preventivas relacionadas à saúde e segurança, sobretudo a forma correta de higienização, entrega de equipamentos de proteção individual (EPI's), máscaras, distanciamento, dentre outras medidas recomendadas pelas autoridades competentes.



Fluxograma: identificação do caso

5.1 QUANTO À COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Na constatação de contágio em ambiente de trabalho, cabe ao empregador além do protocolo de saúde preestabelecido, levantar todos os fatos e por fim reconhecer ou não o acidente de trabalho.

Em caso de reconhecimento, o empregador deverá informar a Previdência Social a ocorrência de doença profissional ou do trabalho conforme prazos estabelecidos pela Lei 8.213/91, artigo 22, e caso não faça estará sujeito à aplicação de multa, conforme disposto nos artigos 286 e 336 do Decreto nº 3.048/1999.

6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Conceitos a serem levados em consideração na identificação e notificação de casos suspeitos (estabelecidos pelo Plano de Contingência Municipal)

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;

Viajante: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresente: Febre (1) E Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

Contato próximo: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de covid-19: Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

Contato domiciliar: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU Outros sinais e sintomas



inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIRETA: Estabelecido para esclarecimentos de informações sobre novas medidas de contenção, com atendimento prioritário via telefone:

- Vigilância Epidemiológica Municipal: (45) 3266-1687

CANAIS DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL: Os canais fixados por meio de sítios eletrônico, que estabelecem a relação de aproximar a informação e definições adotadas ao público quanto as atualizações dos planos de contingência Municipal e aquele adotado pelo Estado do Paraná, respectivamente:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/>

<http://coronavirus.pr.gov.br/>

PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para o CIEVS PR, através do telefone 41-99117-3500 e preencher o formulário próprio conforme link:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3>

CANAL PARA ESCLARECIMENTOS JUNTO AO SERVIÇO CREDENCIADO DE MEDICINA DO TRABALHO:

- Polimed – Medicina do Trabalho
- Telefone: (46) 2101-1800
- e-mail: polimed@pmed.com.br

CONTATOS E INFORMAÇÕES – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ:

- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde; Telefone: (41)99117-3500; e-mail: urr@sesa.pr.gov.br / gripepr@sesa.pr.gov.br
- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica; Telefone: (41)3330-4681 /3330-4467; e-mail: svs@sesa.pr.gov.br
- Vigilância Sanitária; Telefone: (41) 3330-4498; e-mail: visa@sesa.pr.gov.br / dvss@sesa.pr.gov.br



**ORDEM DE SERVIÇO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA
DO TRABALHO**

Data da elaboração
__/__/__

Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR
CNPJ: 76.206.473/0001-01

Data da última revisão
__/__/__

NOME:

CARGO:

CBO:

1. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

--

2. AGENTES ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES

--

3. EPIS DE USO OBRIGATÓRIO

3.1 Mobiliário/Acessórios Ergonômicos

--	--

4. RECOMENDAÇÕES

- Não remover sinalizações e placas já existentes.
- Comparecer, sempre que solicitado, ao Departamento Médico para exames periódicos.
- Comunicar ao Responsável qualquer irregularidade que possa expor você e/ou aos demais em risco de acidentes.
- Cuidados no trânsito:
- Não ultrapassar os limites de velocidade máxima.
- Respeitar as sinalizações e normas de trânsito vigentes.
- Cuidados com os veículos:
- Não é permitido ceder carona para terceiros.
- Não é permitido ceder a direção do veículo para pessoas não autorizadas.
- Comunicar ao superior imediato qualquer alteração verificada no veículo.
- Estar atento aos prazos de manutenção, troca de óleo e filtros; verificar a calibração e desgaste dos pneus e manter em dia a documentação pessoal e do veículo.

5. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES

- Em caso de acidentes com veículos, acionar a seguradora e comunicar a prefeitura.
- Todo e qualquer acidente de trabalho deverá ser comunicado ao superior imediato. Na falta deste, comunicar ao Departamento Pessoal, a fim de que possa ser providenciada a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho (prazo de 24 horas).

6. OBSERVAÇÕES

- Não executar qualquer atividade sem treinamento e pleno conhecimento dos riscos e cuidados a serem observados.
- As orientações aqui contidas não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes. Deve ser observada toda e qualquer instrução existente, ainda que verbal, em especial as normas e regulamentos da prefeitura.

Aprovação da Supervisão/Gerência:

Data: __/__/__

Aprovação do Departamento Técnico:

Data: __/__/__

Responsável Legal

NORMA REGULAMENTADORA 01 (NR-01) – DISPOSIÇÕES GERAIS
PORTARIA SEPRT N.º 915, DE 30 DE JULHO DE 2019

Pela presente Ordem de Serviço, objetivamos informar ao trabalhador que executa suas atividades laborais nesta empresa, conforme estabelece a NR 01, item 1.4, sobre as condições de segurança e saúde às quais está exposto, tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos e biológicos citados NR 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR 06 - Equipamento de Proteção Individual – EPI, NR-17 – Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

[...] 1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas; f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho. g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao trabalhador: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

O DESCUMPRIMENTO DESTA ORDEM DE SERVIÇO SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

Declaro que recebi da **Prefeitura Municipal de XXXXXXXXX/XX** as orientações que fazem parte deste documento, bem como cópia do mesmo, comprometendo-me a seguir as orientações nela contidas e reconhecendo serem indispensáveis à minha segurança e à de meus colegas de trabalho. Também, afirmo ter recebido os EPIs de utilização obrigatória na minha função e comprometo-me a utilizá-los durante toda a minha jornada de trabalho, solicitando a substituição sempre que necessário.

NOME: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU
AZUL/PR**

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Nome: _____

Função: _____

Data: ____/____/____.

OCORRÊNCIA

Usamos desta para adverti-lo quanto aos atos pelo senhor praticados, os quais contrariam as Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, conforme informações e treinamento(s) a(o) senhor(a) repassados antes do início de suas atividades.

MOTIVO

Uso incorreto do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI (nome do[s] equipamento[s]), durante a execução da seguinte atividade: _____
_____, no dia __/__/__.

Empregador

Empregado

ASSESSORIA TÉCNICA
Dimensionamento de CIPA – NR 05

PMED 16/09/2020

INFORMATIVO
TÉCNICO

IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA é um grupo formado por representantes do empregador e dos empregados, o qual tem por objetivo a prevenção de acidentes (os quais sejam decorrentes das atividades realizadas durante a jornada de trabalho), doenças e a preservação da integridade física de todos os servidores. Esta comissão interna de prevenção de acidentes é considerada como um instrumento o qual os trabalhadores dispõem para tratar a prevenção de acidentes ocupacionais, das condições do ambiente de trabalho e de todos os aspectos que possivelmente possam afetar a saúde e a segurança de todos os colaboradores; tendo como base legal as considerações constantes presentes nos Quadros da NR-05, alterados pela Portaria SIT nº 247, de 12 de julho de 2011.

A **Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR** está enquadrada na Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (versão 2.0) com o CNAE nº **84.11-6/00** – Administração pública em geral e **Grau de Risco “1”** e, ainda, está integrada no Quadro I da NR-05 <<http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>>, no grupo **C-33**. Deste modo, se faz necessária a constituição da CIPA quando a Prefeitura possuir **101** ou mais funcionários ativos, de acordo com a tabela abaixo:

*GRUPOS	Nº de Empregados no Estabelecimento Nº de Membros da CIPA	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1001	2501	5001	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
		a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	
C-33	Efetivos						1	1	1	1	2	3	4	5	1
	Suplentes						1	1	1	1	2	3	3	4	1

Obs:

Considerando o item 5.6 da NR-05 “a CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos”.

Considerando o item 5.6.4 “quando a empresa não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR (NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) ...”. Deste modo, a CIPA tem por objetivo principal à prevenção de acidente e promoção da saúde dos trabalhadores.

Desenvolvido pela Técnica em Segurança do Trabalho responsável pela elaboração do PPRa.

CARTA DE DESIGNADO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL CÉU AZUL/PR
CNPJ: 76.206.473/0001-01

Data: XX/XX/XXXX

NR-05
Item 5.6.4

DESIGNADO DA CIPA

Eu, XXXXXXXXXXXXX, (cargo) representante legal da Prefeitura Municipal XXXXXXXXXXXXX, com sede localizada na rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, através deste documento designo o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com admissão em XX/XX/XXXX, como representante designado da CIPA, conforme previsto no Item 5.6.4 da NR-5. Ficando este o responsável pelo cumprimento dos requisitos desta NR.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXX de XXXX

Assinatura do Empregado

Assinatura do Responsável Legal

NR 04

DIMENSIONAMENTO DOS SESMT

Grau de Risco	N.º de Empregados no estabelecimento	Técnicos							
		50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5000 Para cada grupo De 4000 ou fração acima 2000**
1	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1*	
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*
2	Técnico Seg. Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro Seg. Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enferm. do Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1

(*) Tempo parcial (mínimo de três horas)
(**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.

OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.

FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTES
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

CIPA Nº _____

Prefeitura: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Hora: _____ Data: _____
Nome (acidentado): _____ Idade: _____
Ocupação: _____
Departamento onde trabalha: _____
Declaração do acidentado: _____

Visto do Acidentado

Parte do corpo atingida: _____

Informações do encarregado: _____

Encarregado

Investigação do Acidente

Como ocorreu: _____

Causa apurada: _____

Membro da Comissão

Conclusão da Comissão

Causa do acidente: _____
Responsabilidade: _____
Medidas propostas: _____

Secretário

Presidente

Dados da Prefeitura

Prefeitura: _____

CNPJ: _____

Dados Sobre a(s) Função(ões)/Cargo(s):

Função/Cargo: _____ CBO: _____

Setor: _____

Descrição das atividades realizadas:

Realiza levantamento de peso?	Aproximadamente quantos quilos? _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Conduz veículos da empresa?	<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Caminhão <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Opera máquinas e equipamentos?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com substâncias químicas?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com animais ou partes de animais?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato físico com pacientes (saúde humana)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos acima de 2(dois) metros de altura?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem exposição a radiações ionizantes? (ex: raios-X, radioterapia, etc.).		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com agrotóxicos (aplicação, manuseio ou armazenamento)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos em espaços confinados (interior de silos, moegas, pé de elevador, esgotos, etc.)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Dados do Responsável Legal da Empresa/Responsável pelas informações:

Nome completo: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura

CARTA DE COMUNICAÇÃO MUDANÇA DE *LAYOUT*

Prefeitura: _____

CNPJ: _____

Informamos que a partir de ___/___/___ ocorreram alterações em nossa prefeitura, conforme abaixo:

Mudança de *layout* (novas instalações).

Mudança nos processos de produção.

Mudança de endereço.

Rua:	Número:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:

Nome completo do Responsável Legal: _____.

CPF: _____-_____.

Data: ___/___/____.

Assinatura

O PPRA deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades para avaliar seu desenvolvimento e ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades. Deste modo, sempre que houver alterações nos ambientes de trabalho, mudanças nos processos de produção, inclusão de novas funções e/ou atividades, bem como a elaboração de novos projetos de processos produtivos ou ampliações, solicitamos o envio desta carta de comunicação ao Departamento Técnico da POLIMED: coordenacaotecnica@pmed.com.br ou engenharia@pmed.com.br, telefone (46) 2101-1817, devidamente assinada pelo responsável legal ou preposto, além das informações necessárias para novo estudo, reconhecimento e redução dos agentes associados às atividades e riscos no ambiente de trabalho.

LOGO DA PREFEITURA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – ABNT NBR 14324
-----------------------	--

Dados do Veículo		Dados do Condutor	
Marca:		Nome:	
Modelo:	Ano:	Tel:	
Placa:		E-mail:	

Checklist – Inspeção Visual (sem necessidade de equipamento) – Verificações

Internos		Sim	Não	Observações:
1	Limpador e Lavador de Para-Brisa			
2	Extintor			
3	Buzina			
4	Cinto de Segurança			
5	Freio de Estacionamento			
6	Volante e Coluna			
7	Acionamento do Sistema de Embreagem			
8	Partes Internas Soltas			

Externos		Sim	Não	Observações:
1	Triângulo de Segurança			
2	Estepe			
3	Luz Indicadora de Direção (Seta)			
4	Luz de Freio			
5	Luz Indicadora de Posição (Lanterna)			
6	Luz de Ré			
7	Luz de Placa Traseira			
8	Luz dos Faróis Principais			

Compartimentos do Motor		Sim	Não	Observações:
1	Nível do Fluido de Freio			
2	Nível do Líquido de Arrefecimento			
3	Nível do Óleo do Motor			
4	Correias e Tensores			
5	Vazamentos			
6	Bateria (Vazamentos - Acionamentos)			
7	Climatização e Ventilação			

Inferiores		Sim	Não	Observações:
1	Estado Geral de Fixação das Rodas			
2	Desgaste da Banda de Rodagem			
3	Amortecedores			
4	Balanceamento e Alinhamento			

LOGO DA
PREFEITURA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – ABNT NBR 14324

Nome Completo: _____

Data da verificação: ____/____/____.

Assinatura: _____

Recebedor

Data: ____/____/____

Itens importantes para checar em seu veículo, conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14624



Sistema de Freios

- Fluído para freio - troca anual.
- Discos de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Tambor de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Pastilhas de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Freio a tambor - verificar a cada 5 mil Km.
- Atuação (servo-freio, cilindro-mestre e válvulas) - verificar a cada 30 mil Km.



Suspensão é Responsável pela Estabilidade do Veículo

- Bandejas e braços - Danificados e buchas gastas.
- Pivôs e buchas - Folga ou gastos; Barra estabilizadora e bieletas - Folga ou gastos.
- Amortecedores - Quando estão gastos, deixam de exercer a sua função e ficam sem ação, o que leva ao desgaste prematuro dos componentes da suspensão.
- Molas - Quando estão gastas, ficam sem ação e provocam o desgaste prematuro dos componentes da suspensão.



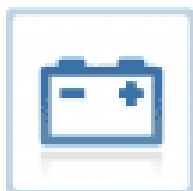
Filtro de Ar

- Fazer teste visual regularmente. Se estiver escuro, substitua o componente por outro da mesma qualidade e especificações sugeridas pelo fabricante.



Palhetas do Para-Brisa

- Substituir o componente por outro de qualidade, que atenda às especificações do fabricante quando a borracha der sinais de ressecamento. O ideal é trocar a peça a cada seis meses. Para promover a limpeza do para-brisa e eliminar as impurezas acumuladas, o ideal é usar uma solução de água com um pouco de álcool e aplicá-la com um pano limpo no vidro.



Bateria

***Dê partidas curtas entre 5 e 7 segundos**

- Sempre que ligar o veículo, procure mantê-lo em funcionamento por pelo menos 20 minutos, para que nesse período a carga da bateria perdida durante a partida, seja totalmente recomposta.
- Não deixe luzes, rádio ou qualquer equipamento ligado quando o veículo não estiver em funcionamento.
- Uma bateria descarregada pode ser identificada por dificuldade de partida, luzes fracas, problemas causados por regulador de voltagem desregulado, correia frouxa ou fio de terra solto.
- Lembre-se que a constatação de defeito só é possível por meio de equipamentos que testam todos os elementos da bateria.
- Não aceite que testem sua bateria com cabos, fechando o curto-circuito entre os polos. Este procedimento, além de ser enganoso, pode prejudicar a bateria, fazendo-a ferver, o que não caracteriza defeito.
- Se desejar instalar qualquer opcional elétrico não original, verifique antes se poderá haver um comprometimento do sistema elétrico. Após essa verificação, assegure-se que a bateria atual é compatível com a nova demanda elétrica. As duas verificações podem ser feitas numa rede autorizada e em sua autoelétrica de confiança.
- Evite o uso prolongado de equipamentos eletrônicos, como rádio e DVD, com o veículo desligado. O consumo excessivo poderá descarregar a bateria.
- Faça revisões periódicas do sistema elétrico do veículo (alternador, motor de partida, regulador de tensão, cabos e terminais) em uma oficina de sua confiança. O mau funcionamento de algum desses itens compromete a vida útil da bateria automotiva, podendo gerar sobrecarga, fuga de corrente e outros fatores que prejudicam diretamente a bateria.
- Evite ligar e desligar o veículo muitas vezes durante o dia, sem intervalos suficientes (20 minutos pelo menos) para a recomposição da carga da bateria. Isso é muito comum em táxis.



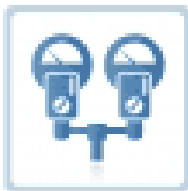
Faróis

- A troca deve ser feita sempre aos pares, a cada 50 mil km, garantindo assim que os faróis direitos e esquerdos estejam iluminando de modo uniforme. As lâmpadas podem perder a força antes mesmo desse período, por isso é importante ficar de olho nelas. Se estiverem escuras, é sinal que estão com baixa luminosidade.
- Quando os faróis estão regulados, os feixes de luz têm uma inclinação de 15 graus para o lado direito, permitindo que o motorista enxergue placas de sinalização à distância, como também para evitar a perda da visibilidade momentânea de quem trafega no sentido contrário.



Pneus

- Calibrar os pneus regularmente de acordo com especificações do fabricante, respeitando as condições de uso. Assim, você prolonga a vida útil dos pneus.
- Pneus em bom estado garantem a segurança do veículo, a dirigibilidade e o desempenho do veículo. Os pneus possuem indicadores de desgaste que são visíveis; nunca deixe ultrapassar o limite permitido (1,6 mm), após análise do seu estado geral. Ao fazer a substituição dos pneus, opte por modelos que possuem a mesma medida ou medida opcional recomendada pelo fabricante. O rodízio deve ser feito a intervalos de 5.000km ou antes, caso você perceba um desgaste irregular nos pneus. A pressão de ar é o fator que mais afeta o desgaste do pneu e, por consequência, sua vida útil. Saiba como a pressão excessivamente baixa ou alta pode afetar diretamente o pneu.
- **Pressão baixa** - Pneu com baixa pressão tem alteração na sua área de contato com o solo, provocando desgaste acelerado e irregular da banda de rodagem e dos “ombros”. Isso reduz sua durabilidade e aumenta o consumo de combustível. Outras consequências que podem advir da baixa pressão: superaquecimento, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu.
- **Pressão alta** - Também altera a área de contato do pneu com o solo, ocasionando desgaste acelerado no centro da banda de rodagem e reduzindo a durabilidade do pneu. Devido ao supertensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos. Pressão alta reduz o conforto ao dirigir (o carro vibra mais com irregularidades do solo).



Alinhamento

- Alinhamento é, como o próprio nome diz, responsável por manter o carro “na linha” – sem que “puxe” para um lado, desde que transitando em piso regular. O alinhamento é especificado pelo fabricante do veículo, a fim de oferecer maior eficiência de rolamento, melhor dirigibilidade e otimização do grau de esterçamento. Qualquer alteração que ocorra nas especificações de alinhamento, ocasionada por impacto, trepidação, compressão lateral e desgaste dos componentes da suspensão, poderá comprometer o bom desempenho do veículo, ou, ainda, provocar desgaste irregular e prematuro da banda de rodagem. São quatro os itens envolvidos no alinhamento: convergência, divergência, cáster e câmber. Todos eles devem ser observados no alinhamento, que será feito:

1. volante duro;
2. vibração do carro;
3. a cada troca de pneus;
4. trepidação das rodas dianteiras;
5. a cada 10 mil km (rodízio ou balanceamento);
6. se um pneu tiver maior desgaste do que o outro;
7. carro tende para os lados quando o motorista solta o volante;
8. carro desvia e puxa para o lado quando os freios são acionados;
9. quando os pneus apresentarem desgaste excessivo na área do ombro;
10. quando os pneus apresentarem desgaste em forma de escamas na banda de rodagem.



Balanceamento

- Rodas desbalanceadas podem ser identificadas por trepidação na direção do veículo, ocorrida em determinada velocidade. Esse problema danifica os pneus, que terão sua vida útil reduzida – e provoca muito desconforto ao dirigir. O dano mais comum causado pelo desbalanceamento é o desgaste acentuado e irregular em pontos alternados da banda de rodagem dos pneus. Existem ainda outros problemas ocasionados pela falta de balanceamento. Entre eles está a perda de tração e estabilidade, dificuldade de manter o veículo na trajetória e desgaste prematuro dos rolamentos, amortecedores e terminais de direção. São dois os tipos de balanceamento: estático e dinâmico. Uma roda está estaticamente balanceada quando cada ponto da circunferência tem o mesmo peso de seu ponto oposto. No balanceamento dinâmico, os pontos opostos de cada lado da roda têm o mesmo peso. Para manter o equilíbrio ideal entre o conjunto roda/pneu, devem-se usar contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.

Quando realizar o balanceamento:

- A cada 5.000 km.
- A cada troca de pneus.
- Toda a vez que fizer o rodízio de pneus.
- Após ter efetuado o reparo no pneu ou na câmara de ar.
- Ao primeiro sinal de vibração ou desgaste irregular da banda de rodagem.

Extintor de Incêndio

O uso de Extintor de Incêndio é obrigatório em automóveis de passeio no Brasil desde 1972, pela Resolução nº 410/68 sobre o Decreto 62.127 de 16 de janeiro de 1968, que havia tornado seu uso obrigatório em veículos de carga e transporte coletivo. De fábrica, os veículos passaram a trazer o extintor desde 1970, por força da mesma Resolução 410/68.

A substituição foi proposta porque 90% dos incêndios iniciados no motor eram decorrentes de vazamento de combustível ou por curto-circuito (classes B e C, respectivamente), logo atingiam materiais sólidos, como a manta do capô, partes plásticas, painéis, etc. (classe A), por isso adotou-se o pó ABC.

Classe C: incêndios que envolvem equipamentos elétricos energizados (bateria e motores elétricos).

Classe A: fogo em materiais sólidos que deixam resíduos (por exemplo: madeira, papel, tecido e borracha).

Classe B: fogo em líquidos, gases e graxas, combustíveis ou inflamáveis (gasolina, óleo, álcool e querosene).

Os novos Extintores têm durabilidade-padrão de 5 anos. O objetivo é acabar com a recarga dos Extintores. Isso porque um estudo do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) revelou que a qualidade dos Extintores reconicionados de 59 oficinas apresentou um resultado alarmante: 98,3% foram reprovados. Desde 1º de janeiro de 2005 todos os carros novos comercializados no país – nacionais ou importados – trazem, obrigatoriamente, Extintores com carga de pó ABC. Entre os veículos em circulação (que ainda tenham Extintores BC), a substituição também foi iniciada em janeiro de 2005, e ocorrerá gradualmente dentro do período de 5 anos, seguindo tabela de vencimento do teste hidrostático. A partir de 1º de janeiro de 2010, todos os veículos em circulação já deverão portar o extintor com carga de pó ABC ou equivalente.

Para saber quando efetuar a substituição, verifique a data de fabricação do extintor atual (Extintores originais), ou do último teste hidrostático (Extintores reconicionados) indicado na base do cilindro e em cor prateada. O critério de tempo adotado pelo CONTRAN, para que os usuários façam a substituição dos Extintores, é simples: quanto mais velho for o cilindro, mais cedo deverá ser feita a troca.

Empregado	
Nome completo: _____	_____ Empregador
Data: ____ / ____ / ____.	
_____ Assinatura	

ANEXO

FISPQs

(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 1/12

1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome do produto (nome comercial)	CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Inseticida de contato e ingestão, do grupo dos piretróide.
Nome da empresa:	NORTOX S/A
Endereço:	Rodovia BR 369, km 197 CEP 86700-970 – Arapongas – PR
Telefone para contato Fax:	55 43 3274-8585 55 43 3274 8500
Endereço:	Rodovia BR 163, km 116 CEP 78740-275 – Rondonópolis – MT
Telefone para contato/ Fax:	55 66 3439-3700 55 66 3439-3715
Telefone para emergências:	55 43 3371-2244 Centro de Controle de Intoxicações – Londrina PR
E-mail:	nortox@nortox.com.br


2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS	
Classificação de perigo do produto químico:	Líquidos inflamáveis – Categoria 3 Toxicidade aguda – Oral – Categoria 4 Toxicidade aguda – Inalação – Categoria 3 Corrosão/irritação à pele – Categoria 2 Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2A Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única – Categoria 3 Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 1
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 2/12

Elementos Adequados da Rotulagem	
Pictogramas:	
Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H226 Líquido e vapores inflamáveis. H302 Nocivo se ingerido. H331 Tóxico se inalado. H315 Provoca irritação à pele. H319 Provoca irritação ocular grave. H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias. H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.
Frases de precaução:	P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. — Não fume. P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. P264 Lave cuidadosamente após o manuseio. P273 Evite a liberação para o meio ambiente. P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA		Tipo de formulação: Concentrado Emulsionável EC		
Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:	Componentes	Concentração Nominal (% m/v)	Varição de Concentração (% m/v)	Nº CAS
	Cipermetrina	25,0	23,75 a 26,25	52315-07-8

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 3/12

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS	
Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Retire a roupa contaminada e lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante pelo menos 15 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Nocivo se ingerido. Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão, e aos olhos com lacrimejamento. Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse e espirros.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólitos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido. Acetato de tocoferol pode ser útil para prevenir lesões cutâneas (uso tópico).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO	
Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO ₂). Não recomendados: Água diretamente sobre o líquido em chamas.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros, porões, etc. Podem deslocar-se

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 4/12

	por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO
Precauções Pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para pessoal de serviço de emergência:	Utilizar EPI completo, óculos com proteção lateral contra respingos químicos, luvas de proteção, calçado e macacão de PVC. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara facial ou autônoma.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e adote os mesmos procedimentos descritos acima para recolhimento e destinação adequada. Corpos d'água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano e animal e contate o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 5/12

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO
Medidas Técnicas Apropriadas para o Manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
Condições de Armazenamento Seguro, incluindo qualquer Incompatibilidade	
Prevenção de incêndio e explosão:	Mantenha afastado do calor, fâsca, chama aberta e superfícies quentes. — Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-fâscante. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local ventilado, longe de luz solar e com piso impermeável. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na ABNT NBR 9843.
Materiais para embalagens:	Plástico, latão e cobre.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Parâmetros de Controle

Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.
Medidas de Proteção Pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos com proteção lateral contra respingos químicos.
Proteção da pele e do corpo:	Luvas de proteção, calçado e macacão de PVC.
Proteção respiratória:	Para baixas concentrações utilizar EPR semi facial com filtro químico para VO e mecânico P2.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 6/12

	Para altas concentrações utilizar máscara facial ou autônoma, conforme PPR.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido, homogêneo, transparente, amarelo escuro
Odor e limite de odor:	Característico.
pH:	4,86 (1% a 20°C).
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	202 - 203°C (760 mmHg) (Para Cipermetrina Técnica)
Ponto de fulgor:	34°C
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	2,69 x 10 ⁻⁷ Pa (20°C) (Para Cipermetrina Técnica)
Densidade de vapor:	Não aplicável.
Densidade relativa:	0,9680 g/cm ³ a 20°C.
Solubilidade (s):	0,0000043 g/L (pH 5, 7 e 9) - 20°C – em água Acetona: 200-250, 1,2-Dicloroetano: 167-200; Acetato de etila: 200-250; n-heptano: 57-67; Metanol: 200-250 e xileno: 167-200 (todos em g/L, 20°C) (Para Cipermetrina Técnica)
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Kow log P= 6,9 (Para Cipermetrina Técnica)
Temperatura de auto-ignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	22,01 mPa.S a 20°C.
Outras informações:	Não aplicável.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Pode ser corrosivo para ferro.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 7/12

Produtos perigosos da decomposição:	A decomposição do produto pode formar gases tóxicos.
-------------------------------------	--

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Nocivo se ingerido. Tóxico se inalado. Produto não classificado como tóxico agudo por via dérmica. DL ₅₀ (oral, ratos): 1400 mg/kg (machos) / 1687 mg/kg (fêmeas) DL ₅₀ (dérmica, ratos): > 12000 mg/kg CL ₅₀ (Inalação, ratos, 4h): > 5,68 mg/L
Corrosão/irritação da pele:	Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão. Os animais apresentaram eritema de fraco a severo e edema muito fraco, durante o período do ensaio.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Os animais apresentaram opacidade de córnea, irite e inflamação das mucosas oculares (hiperemia, quemose e secreção). O produto foi classificado como irritante.
Sensibilização respiratória ou à pele:	O produto não foi sensibilizante à pele para porquinho da Índia (<i>Cavia porcellus</i>). Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não classificado como mutagênico. Estudos em animais não demonstraram efeitos mutagênicos.
Carcinogenicidade:	Não classificado como carcinogênico. Estudos em animais não demonstraram carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não classificado como tóxico à reprodução. Estudos em animais não demonstraram toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias. O mecanismo de ação se dá pela ação excitatória interna do sistema nervoso central; doses altas acarretam hipersensibilidade aos estímulos excitatórios em nervos periféricos, dentre os sintomas: coreoatetose, salivação excessiva, lacrimejamento, hipersecreção nasal, hipersensibilidade, distúrbios sensoriais cutâneos (formigamento, entorpecimento, sensação de queimação), irritação cutânea (eritema papular), cefaléia intensa, perda de apetite, fadiga, tonturas, perda de consciência, câibras musculares, convulsões.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 8/12

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS
Efeitos Ambientais, Comportamento e Impactos do Produto

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. CE ₅₀ (<i>Selenastrum capricornutum</i> , 96 h): 7,66 mg/L CE ₅₀ (<i>Daphnia similis</i> , 48h): 0,001 mg/L CL ₅₀ (<i>Brachydanio rerio</i> , 96h): 0,01762 mg/L DL ₅₀ (<i>Apis mellifera</i> , 48h): 0,15 µg/abelha DL ₅₀ (<i>Coturnix coturnix japonica</i>): > 2000 mg/kg CL ₅₀ (<i>Eusenia foetida</i> , 14 dias): 671,47 mg/kg de sílica.
Persistência e degradabilidade:	De acordo com os resultados obtidos, o produto testado apresentou evolução de ¹⁴ CO ₂ de 19,80 e 14,46% em solo GH (Gleissolo Melânico Alumínico incéptico), 14,82 e 14,92% em solo LR (Latosolo Roxo) e 11,62 e 7,58% em solo LE (Latosolo Vermelho escuro), para as concentrações de 0,05 e 0,5 µg de Cipermetrina/g de solo respectivamente. Portanto, a Cipermetrina é classificada como uma substância de leve persistência nos solos GH e LR (meia vida entre 30 e 90 dias) e média persistência no solo LE (meia vida entre 90 e 180 dias).
Potencial bioacumulativo:	Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Log kow: 6,9
Mobilidade no solo:	Os resultados apresentaram valores de RF = 0,0 para os solos GH (Glei Humico) LR (Latosolo Roxo) e LE (Latosolo Vermelho escuro). Portanto a Cipermetrina Técnica Nortox é classificada como uma substância imóvel para os solos.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL
Métodos Recomendados para Destinação Final

Produto:	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto. Seguir

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 9/12

	diretrizes do Programa de Destinação de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, recomendações técnicas das legislações aplicáveis.
--	--

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Terrestre:	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), <i>aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.</i>
Número ONU:	1993
Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (<i>Cipermetrina</i>)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	30
Grupo de embalagem:	III
Hidroviário:	DPC: Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO: <i>International Maritime Organization</i> (Organização Marítima Internacional) IMDG Code: <i>International Maritime Dangerous Goods Code</i>
Número ONU:	1993
Nome apropriado para embarque:	FLAMMABLE LIQUID, N.O.S. (<i>Cypermethrin</i>)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III
EmS:	F-E,S-D
Perigo ao meio ambiente:	O produto é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC: Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175: (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC
FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 10/12

	CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001: INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR ICAO: International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA: International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo) DGR: Dangerous Goods Regulation.
Número ONU:	1993
Nome apropriado para embarque:	FLAMMABLE LIQUID, N.O.S. (<i>Cypermethrin</i>)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal n° 2.657, de 3 de julho de 1998. Lei n° 7.802 de 11 de julho de 1989. Norma ABNT NBR 9843 Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 Portaria n° 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a NR n° 26.
---	---

16. OUTRAS INFORMAÇÕES
Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem.

Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, é de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Legendas e Abreviaturas:
CAS - Chemical Abstracts Service

CE₅₀ - Concentração efetiva 50%

CL₅₀ - Concentração letal 50%

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC****FISPQ: 07/2002**

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 11/12

DL₅₀ - Dose letal 50%**NA** – Não aplicável**PPR** – Programa de Proteção Respiratória**EPR** – Equipamento de Proteção Respiratória**Referências Bibliográficas:**

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) n°7*: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). *Norma Regulamentadora (NR) n°15*: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite™ para Microsoft® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: <<http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>>. Acesso em: set. 2013.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: set. 2013.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>>. Acesso em: set. 2013.

IPCS - INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <<http://www.inchem.org/>>. Acesso em: set. 2013.

IUCLID - INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <<http://ecb.jrc.ec.europa.eu>>. Acesso em: set. 2013.

NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/>>. Acesso em: set. 2013.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: CIPERMETRINA NORTOX 250 EC

FISPQ: 07/2002

Revisão: 04

Data: 19/06/2017

Página 12/12

NITE-GHS JAPAN - NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: set. 2013.

SIRETOX/INTERTOX - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <<http://www.intertox.com.br>>. Acesso em: set. 2013.

TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: set. 2013

DIAS, ANA CAROLINA RIBEIRO. Lixiviação, mobilidade, degradação, mineralização, e atividade microbiana de herbicidas em função de atributos de cinco tipos de solos. Tese (Doutorado). Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, 2012.

TROP

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Produto: TROP

Aplicação: Herbicida pós-emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo do grupo químico Glicina Substituída.

Fornecedor: **ADAMA BRASIL S/A**

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Londrina – PR.

Parque Rui Barbosa. CEP 86031-610

Tel.: (43) 3371-9330 Fax: (43) 3371-9017

E-mail: site@br.adama.com / <http://www.adama.com/brasil/pt>

Telefone de emergência: 0800 200 2345 – Adama Brasil S/A/Toxiclin Serviços Médicos Ltda.

0800 722 6001 - RENACIAT (Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica)

0800 400 7070 - SUATRANS COTEC

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: o produto pode ser nocivo ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: O produto pode ser nocivo se ingerido e pode ser nocivo em contato com a pele. O produto é nocivo se inalado, provoca irritação ocular e pode provocar irritação do trato respiratório superior por exposição repetida ou prolongada se for inalado.

Efeitos ambientais: o produto não é considerado tóxico para os organismos aquáticos.

Perigos físicos e químicos: não são conhecidos perigos físicos e químicos associados ao produto.

Principais Sintomas: Em casos de ingestão podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia, e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; insuficiência renal por necrose tubular aguda; cefaleia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma; acidose metabólica. Em casos de exposição cutânea podem ocorrer dermatite de contato, eczema e

TROP

fotosensibilização tardio (5 a 10 dias). A exposição ocular pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Em casos de exposição respiratória pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar.

Classificação de perigo do produto:

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2:2009.

Toxicidade aguda - Oral: Categoria 5.

Toxicidade aguda - Pele: Categoria 5.

Toxicidade aguda - Inalação: Categoria 4.

Corrosão/irritante à pele: Não classificado.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2B.

Sensibilização respiratória: Classificação impossível.

Sensibilização à pele: Não classificado.

Mutagenicidade: Não classificado.

Carcinogenicidade: Classificação impossível.

Toxicidade à reprodução: Classificação impossível.

Toxicidade para órgãos-alvo (única exposição): Classificação impossível.

Toxicidade para órgãos-alvo (exposição repetida): Categoria 2.


Perigoso por aspiração: Classificação impossível.

Perigoso ao ambiente aquático – agudo: Não classificado.

Perigoso ao ambiente aquático – crônico: Não classificado.

Líquidos inflamáveis: Classificação impossível.

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma		
Palavra de advertência	Atenção	

Frases de perigo:

H303 - Pode ser nocivo se ingerido.

TROP

H313 – Pode ser nocivo em contato com a pele.

H332 - Nocivo se inalado.

H320 - Provoca irritação ocular.

H373 - Pode provocar irritação do trato respiratório superior por exposição repetida ou prolongada se for inalado.

Frases de precaução:

P260 - Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P305+P351+P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P337+P313 - Caso a irritação ocular persista, consulte um médico.

271 - Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P304+P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P312 - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza química: este produto é uma mistura.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

<u>Nome químico</u>	<u>N° CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de perigo</u>
2-propanamina, composto com N-(fosfonometil) glicina	38641-94-0	480 g/L	C ₃ H ₈ NO ₅ P C ₃ H ₉ N	Sal de Isopropilamina Glifosato	- <u>Toxicidade aguda inalatória</u> : Categoria 4. - <u>Perigoso ao ambiente aquático – Agudo</u> : Categoria 2.

TROP

Neutralizante 1	ND	ND	ND	ND	<p><u>-Toxicidade aguda oral</u>: Categoria 4.</p> <p><u>-Toxicidade água dérmica</u>: Categoria 5.</p> <p><u>-Toxicidade aguda inalatória</u>: Categoria 4.</p> <p><u>-Lesões oculares graves/irritação ocular</u>: Categoria 2A.</p> <p><u>-Perigoso ao ambiente aquático – Agudo</u>: Categoria 3.</p>
Neutralizante 2	ND	ND	ND	ND	<p><u>-Toxicidade água oral</u>: Categoria 3.</p> <p><u>-Toxicidade aguda dérmica</u>: Categoria 3.</p> <p><u>-Corrosão/irritação à pele</u>: Categoria 1.</p> <p><u>-Lesões oculares graves/irritação ocular</u>: Categoria 1.</p> <p><u>-Toxicidade sistêmica ao órgão-alvo (Exposição repetida)</u>: Categoria 2.</p> <p><u>-Perigoso ao ambiente aquático – agudo</u>: Categoria 2.</p> <p><u>-Líquidos inflamáveis</u>: Categoria 1.</p>

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2:2009.

TROP

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, realizar oxigenação e consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu[®]) para realizar o procedimento. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.

Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância durante 15 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágüe adequado dos olhos. Se for possível retirar lentes de contato. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.

Ingestão: imediatamente lavar a boca com água em abundância. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu[®]) para realizar o procedimento.

Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar ingestão, inalação, contato com pele e olhos com o produto durante o processo.

- Notas para o médico: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente de grandes quantidades, procedimentos de esvaziamento gástrico tais como lavagem gástrica poderão ser realizados. Carvão ativado e laxantes salinos poderão ser utilizados devido a provável adsorção do princípio ativo pelo carvão ativado. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitoramento das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico seguida de oclusão e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

TROP

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: espuma, CO₂, pó químico e água em último caso.

Meios de extinção não recomendados: evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.

Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio: Produto combustível. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.

Perigos específicos da combustão do produto químico: a combustão do produto pode produzir gases tóxicos e irritantes como dióxido de carbono e monóxido de carbono.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de nitrila. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, purificadores de ar equipados com filtro para vapores orgânicos.

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

Controle de poeira: não aplicável por tratar-se de um produto líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.

Métodos para limpeza: Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo: **Piso Pavimentado:** absorva o material com areia ou serragem, recolha-o com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante através do telefone

TROP

indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. **Solo:** Retirar as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. **Corpos d'água:** Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Medidas técnicas: **Produto de uso exclusivamente agrícola.** Trop é um herbicida pós-emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo, recomentado para as seguintes aplicações: controle de plantas infestantes em áreas cultivadas em aplicações dirigidas nas culturas de café, citrus, maçã e cana-de-açúcar; Controle das plantas infestantes em aplicação em área total antes da semeadura nas culturas de soja, milho, algodão, trigo e arroz no sistema de plantio direto ou mínimo; Eliminação das soqueiras de cana-de-açúcar, nas reformas dos canais ou para o sistema de cultivo mínimo ou plantio direto da cana-de-açúcar; Uso como maturador em aplicação total sobre a cultura da cana-de-açúcar, na implantação da seringueira (aplicação de pré-plantio), nas entrelinhas, após a implantação da seringueira (aplicação pós-plantio) e quando ocorrem reinfestações de plantas infestantes na cultura que venha requerer aplicação; Controle não seletivo em pós-emergência de plantas infestantes nas áreas de implantação de espécies florestais de Eucalipto e Pinus (pré-plantio); Controle não seletivo em pós-emergência das plantas infestantes constantes do quadro em bula em florestas implantadas; e controle de cobertura total das plantas infestantes, na aplicação de manejo de áreas agrícolas, em condições de pousio, quando da implantação das culturas registradas indicadas. MODO DE APLICAÇÃO: vide bula. INTERVALO DE SEGURANÇA: Para culturas de café e maçã, 15 dias. Para cultura de cana-de-açúcar maturador e citros, 30 dias. Para as culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar pós-emergente, milho e trigo, o intervalo de segurança não é determinado devido à modalidade de emprego do produto. Para cultura de soja, o intervalo de segurança não é determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. E, para culturas de pinus, eucalipto e seringueira o uso é não alimentar. INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS: Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação. LIMITAÇÕES DE USO: O produto deve ser utilizado somente para as culturas que estão registradas, seguindo as

TROP

instruções de uso aprovadas de acordo com rótulo de bula. Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

Precauções para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8.

Orientações para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

Medidas de higiene:

Apropriadas: tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.

Inapropriadas: lavar vestimentas contaminadas juntamente com outras peças de roupas ou utensílios de uso pessoal.

Armazenamento

Medidas técnicas:

Apropriadas: manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Inapropriadas: evitar manter o produto próximo de fontes de calor e contato direto com a luz solar.

Condições de armazenamento

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas, crianças e animais.

A evitar: locais úmidos e com fontes de calor.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

Materiais seguros para embalagens

TROP

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

Inadequados: retirar o produto de sua embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: utilizar exaustão local e providenciar uma ventilação adequada ao local de trabalho. O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação.

Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
Sal de Isopropilamina Glifosato	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2014
	Não estabelecido	REL-TWA	---	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	---	OSHA
Neutralizante 1	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2014
	Não estabelecido	REL-TWA	---	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	---	OSHA
Neutralizante 2	5 ppm	TLV-TWA	Irritação do trato respiratório superior; danos aos olhos.	ACGIH 2014
	10 ppm	STEL - TWA		
	5 ppm	REL-TWA	irritação de olhos, pele, nariz, garganta; edema pulmonar; perturbação da visão; queimadura nos olhos e pele; dermatite.	NIOSH
	Não estabelecido	PEL-TWA	---	OSHA

Indicadores biológicos:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite Biológico</u>	<u>Tipo</u>	<u>Horário da coleta</u>	<u>Notas</u>	<u>Referências</u>
Sal de Isopropilamina Glifosato	Não estabelecido	BEI	---	---	ACGIH 2014
Neutralizante 1	Não estabelecido	BEI	---	---	ACGIH 2014
Neutralizante 2	Não estabelecido	BEI	---	---	ACGIH 2014

TROP

Equipamentos de proteção individual:

Proteção respiratória: utilizar máscara com filtro mecânico classe P2.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de borracha nitrílica.

Proteção para os olhos: utilizar óculos de segurança com proteção lateral.

Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas e touca árabe.

Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Estado físico: líquido transparente
- Cor: pantone Orange 021 C (cor básica) e cor pantone 719 C (cor definitiva)
- Odor: característico
- pH: 4,72 (20°C)
- Ponto de fusão: não se aplica por se tratar de produto líquido.
- Ponto de congelamento: dado não disponível.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: dado não disponível.
- Ponto de fulgor: não aplicável por se tratar de produto à base de água.
- Taxa de evaporação: dado não disponível.
- Inflamabilidade: dado não disponível.
- Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: dado não disponível.
- Pressão de vapor: dado não disponível.
- Densidade de vapor: dado não disponível.
- Densidade: $1,1688 \pm 0,0002 \text{ g/cm}^3$ (20°C \pm 0,5°C)
- Solubilidade/Miscibilidade: mistura homogênea para água e álcool etílico; para acetona e hexano a substância teste não se mostrou uma solução homogênea.
- Coeficiente de partição n-octanol/água: dado não disponível.
- Temperatura de auto-ignição: dado não disponível
- Temperatura de decomposição: dado não disponível
- Viscosidade: 21,50 cP a 20°C \pm 0,5°C
- Corrosividade: apresentou taxa de corrosão para Ferro $7,26 \times 10^{-4} \pm 10\%$ mm/ano; alumínio: $1,25 \times 10^{-4} \pm 10\%$ mm/ano; cobre: $3,89 \times 10^{-4} \pm 10\%$ mm/ano e latão: $2,41 \times 10^{-4} \pm 10\%$ mm/ano.

TROP

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é considerado estável após exposição a $55 \pm 2^\circ\text{C}$ por 14 dias.

Reatividade: dado não disponível.

Possibilidade de reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas sob condições indicadas de uso e armazenamento.

Condições a serem evitadas: dado não disponível.

Materiais e substâncias incompatíveis: dado não disponível.

Produtos perigosos de decomposição: não há decomposições sob condições normais de uso e armazenagem. A decomposição térmica do produto pode gerar monóxido de carbono, cloretos, fluoretos de óxidos de nitrogênio, cianeto de hidrogênio.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

DL₅₀ Oral em ratos: 5000 mg/kg

DL₅₀ Dérmica em ratos: > 4000 mg/kg

CL₅₀ Inalatória em ratos (4h): > 3,102 mg/L

Efeitos Locais:

Irritabilidade dérmica: produto não é irritante a pele em teste realizado com coelhos.

Irritabilidade ocular: produto é levemente irritante aos olhos em teste realizado com coelhos.

Sensibilização dérmica em cobaias: produto não é sensibilizante em teste realizado em coelhos.

Sensibilização respiratória: dado não disponível.

Toxicidade crônica:

Mutagenicidade: o produto não apresenta atividade mutagênica.

TROP

Carcinogenicidade:

Sal de Isopropilamina Glifosato: não há dados disponíveis.

Neutralizante 1: Um estudo de alimentação crônica/carcinogênica foi realizado com ratos Sprague-Dawley machos e fêmeas sendo alimentados com dietas contendo 0, 30, 100 ou 300 ppm de neutralizante 1 para 26 meses. Estes níveis eram equivalentes a 0, 3, 10 e 31 mg de neutralizante 1/kg/dia, para os machos e de 0, 3, 11 e 34 mg de neutralizante 1/kg/dia, para as fêmeas. Não houve efeitos carcinogênicos com base em qualquer um dos parâmetros analisados (sinais tóxicos, mortalidade, peso corporal, consumo de alimentos, hematologia, química clínica, exame de urina, peso de órgãos e órgão/patologia do tecido).

Neutralizante 2: não há dados disponíveis.

Efeitos na reprodução e lactação:

Sal de Isopropilamina Glifosato: não há dados disponíveis.

Neutralizante 1: Um estudo de reprodução foi conduzido com ratos machos e fêmeas Sprague-Dawley onde foram administrados 0, 3, 10 ou 30 mg/kg/dia de neutralizante 1 continuamente na dieta durante três gerações sucessivas. O único efeito observado foi um aumento da incidência de dilatação tubular focal dos rins (tanto unilateral e bilateral combinado) no grupo masculino de altas doses de F3b filhotes.

Neutralizante 2: 25 ratas prenhas por grupo experimental foram tratados com neutralizante 2 nos dias 6-15 de gestação por inalação de 0, 0,05, 0,5 e 1 mg/L/dia durante 6 horas/dia. Efeitos teratogênicos não foram descritas.

Toxicidade sistêmica a órgão-alvo:

Exposição única: Não há dados disponíveis.

Exposições repetidas:

Sal de Isopropilamina Glifosato: não há dados disponíveis.

Neutralizante 1: não há dados disponíveis.

Neutralizante 2: Ratos Sprague-Dawley foram expostos ao neutralizante 2 por inalação em doses de 0, 0,1, 0,5, e 1,35 mg/L 5 dias/semana, 6 horas/dia, durante 1 mês (20 aplicações). Quatro grupos de 15 ratos foram testados. O estudo indicou um efeito irritante para os olhos e tecido nasal.

Perigo de aspiração: não há dados disponíveis.

Principais Sintomas: As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição do organismo ao glifosato. Em casos de ingestão podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia, e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; insuficiência renal por

TROP

necrose tubular aguda; cefaleia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma; acidose metabólica. Em casos de exposição cutânea podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido e vesículas), eczema e fotossensibilização eritema, queimação, prurido e vesículas de aparecimento tardio, (entre 5 a 10 dias). Todos esses quadros podem ser agravados por uma infecção bacteriana secundária. Exposição ocular pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Em casos de exposição respiratória pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência/Degradabilidade:

Sal de Isopropilamina Glifosato: não há dados disponíveis.

Neutralizante 1: A biodegradação do neutralizante em solo de argila e solo arenoso foram 1,85 e 2,06 dias, respectivamente, em laboratório controlado (25 ° C) e condições aeróbicas.

Neutralizante 2: considerado potencialmente biodegradáveis num teste da OCDE 302B, onde mais de 95% foi degradado dentro de 10 dias.

Ecotoxicidade:

Toxicidade para microrganismos do solo: o produto não apresentou efeitos tóxicos nos microrganismos de solo.

Toxicidade para algas: CE₅₀ (*Pseudokirchneriella subcapitata*) (72h): 207,18 mg/L.

Toxicidade para microcrustáceos: os valores de CE₅₀ de 24 e 48 horas não foram determinados, pois a maior concentração testada (1000 mg/L) causou somente 45% de imobilidade aos organismos (*Daphnia magna*).

Toxicidade para peixes: CL₅₀ (*Danio rerio*) (96h): > 100 mg/L.

Toxicidade para abelhas: DL₅₀ (*Apis mellifera*): > 100 µg i.a./abelha.

Toxicidade para aves: DL₅₀ (*Coturnix japonica*): > 2000 mg/kg.

Potencial bioacumulativo:

Sal de Isopropilamina Glifosato: não há dados disponíveis.

Neutralizante 1: a bioconcentração de organismos aquáticos é baixa de acordo com valores de BCF entre 0,2 e 0,63.

TROP

Neutralizante 2: a bioconcentração de organismos aquáticos é baixa de acordo com valor de BCF de 0,5.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos de tratamento e disposição:

Produto: Desativar o produto através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com Câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão competente.

Restos de produtos: Manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Embalagem usada: As embalagens vazias deverão ser submetidas à tríplice lavagem e armazenadas em local seguro para posterior devolução no estabelecimento comercial onde foi adquirida dentro do prazo de um ano. Não queime, nem enterre as embalagens. Observe a legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual e Municipal específicos. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15. INFORMAÇÕES REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

ABNT NBR – 14725

Resolução 5232 – ANTT

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 03495.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta Ficha foi elaborada por [TOXICLIN® Serviços Médicos](#), a partir de dados fornecidos pela Empresa registrante. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário".

Siglas:

TROP

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre
BEI – Índice Biológico de exposição
CAS – *Chemical Abstracts Service*
CL₅₀ – Concentração letal 50%
CE₅₀ – Concentração efetiva 50%
DL₅₀ – Dose letal 50%
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FBC – Fator de Bioconcentração
IATA – *International Air Transport Association*
ICAO – *International Civil Aviation Organization*
IMO – *Internacional Maritime Organization*
Kow – Coeficiente de partição n-octanol-água
Log Kow – Logaritmo do coeficiente de partição n-octanol-água
NBR – Norma Brasileira
NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health*
OSHA – *Occupational Safety & Health Administration*
PEL – *Permissible Exposure Limit*
REL – *Recommended Exposure Limit*
TLV – *Threshold Limit Value*
TWA – *Time Weighted Average*
UN – *United Nations*

Legendas:

Classificação impossível – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto.

Não classificado – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta perigo.

Bibliografia:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS, Parte 2: 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Partes 1, 3 e 4.

THE CHEMICAL DATABASE. Disponível em: <http://ull.chemistry.uakron.edu/erd/>. Acesso em 20 de junho de 2017.

TROP

CHEMICAL SAFETY INFORMATION FROM INTERGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em 20 de junho de 2017.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK – HSDB. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em 20 de junho de 2017.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: www.cdc.gov/niosh/. Acesso em 20 de junho de 2017.

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: <http://www.osha.gov/>. Acesso em 20 de junho de 2017.

CHEMICAL SAFETY INFORMATION FROM INTERGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em 20 de junho de 2017.

ENVIROMENTAL PROTECTION AGENCY (UNITED STATES) - EPA. Disponível em <http://www.epa.gov>. Acesso em 20 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO N° 5232. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução n° 5232 de 16 de dezembro de 2016.

DOSIMETRIAS

Company evaluated: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Site/Area: Secretaria de Meio Ambiente
 Employee: Alvaro
 Working hours [hh:mm]: 04:00

Valuation company: Polimed
 Collected by: Larissa Comiran
 Date: 19/08/2020

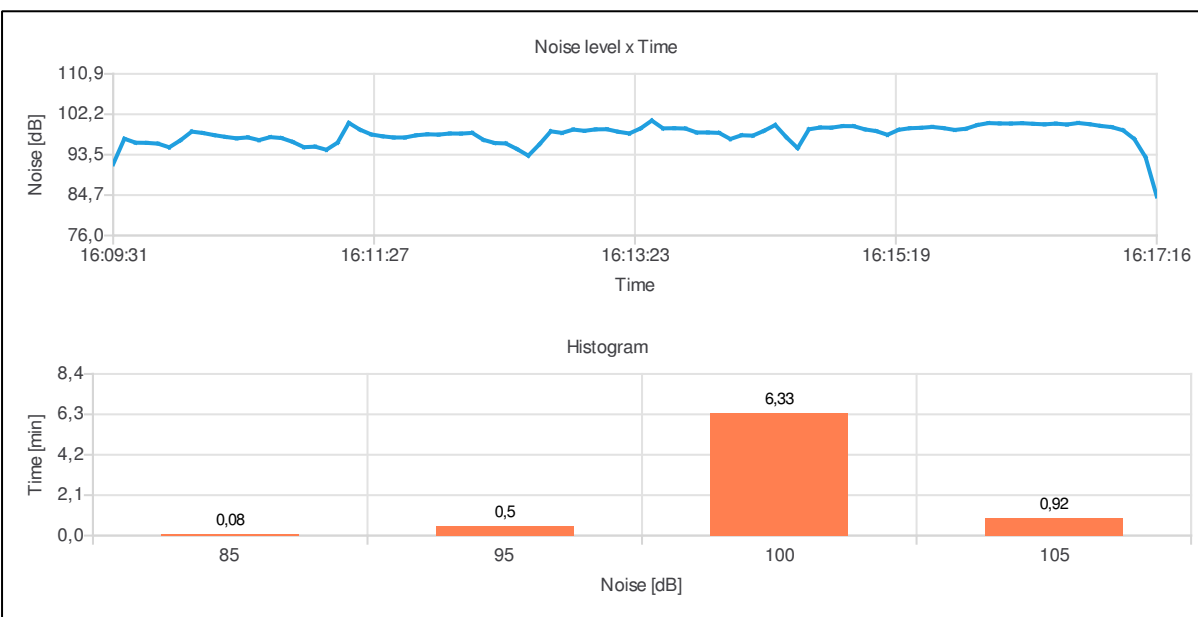
Configuration

Dosimeter NR15 Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 5	Dosimeter NHO01 Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 3	Dosimeter USER Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 3
---	--	---

Evaluation results

Duration: 00:07:53 Start time: 16:09:31 Dosimeter NR15 Dose [%]: 9,95 Daily dose [%]: 302,92 Lavg [dB]: 98,00 EL [dB]: 97,99 NEL [dB]: 92,99 TWA [dB]: 68,36 115 dB peaks occurrence: 0	Pause time: 00:00:04 Stop time: 16:17:16 Dosimeter NHO01 Dose [%]: 34,47 Daily dose [%]: 1.049,40 Leq [dB]: 98,17 EL [dB]: 98,17 NEL [dB]: 95,17 TWA [dB]: 80,39	Dosimeter USER Dose [%]: 34,47 Daily dose [%]: 1.049,40 Leq [dB]: 98,17 EL [dB]: 98,17 NEL [dB]: 95,17 TWA [dB]: 80,39
--	--	--

Charts



Notes

Trator Massey Ferguson MF275

Dosimeter Noise Report @ SONUS 2 SN: 000182279

Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]
001	16:09:31	91,41	056	16:14:06	96,83									
002	16:09:36	96,89	057	16:14:11	97,64									
003	16:09:41	96,04	058	16:14:16	97,56									
004	16:09:46	96,00	059	16:14:21	98,60									
005	16:09:51	95,83	060	16:14:26	99,85									
006	16:09:56	95,04	061	16:14:31	97,19									
007	16:10:01	96,56	062	16:14:36	94,86									
008	16:10:06	98,43	063	16:14:41	98,92									
009	16:10:11	98,13	064	16:14:46	99,31									
010	16:10:16	97,67	065	16:14:51	99,28									
011	16:10:21	97,29	066	16:14:56	99,62									
012	16:10:26	96,98	067	16:15:01	99,60									
013	16:10:31	97,18	068	16:15:06	98,91									
014	16:10:36	96,59	069	16:15:11	98,54									
015	16:10:41	97,24	070	16:15:16	97,74									
016	16:10:46	97,04	071	16:15:21	98,82									
017	16:10:51	96,21	072	16:15:26	99,16									
018	16:10:56	95,07	073	16:15:31	99,25									
019	16:11:01	95,18	074	16:15:36	99,44									
020	16:11:06	94,51	075	16:15:41	99,18									
021	16:11:11	96,05	076	16:15:46	98,79									
022	16:11:16	100,31	077	16:15:51	99,05									
023	16:11:21	98,84	078	16:15:56	99,84									
024	16:11:26	97,82	079	16:16:01	100,27									
025	16:11:31	97,42	080	16:16:06	100,19									
026	16:11:36	97,16	081	16:16:11	100,17									
027	16:11:41	97,16	082	16:16:16	100,25									
028	16:11:46	97,63	083	16:16:21	100,11									
029	16:11:51	97,85	084	16:16:26	100,00									
030	16:11:56	97,78	085	16:16:31	100,15									
031	16:12:01	98,02	086	16:16:36	99,96									
032	16:12:06	98,00	087	16:16:41	100,29									
033	16:12:11	98,15	088	16:16:46	100,03									
034	16:12:16	96,65	089	16:16:51	99,66									
035	16:12:21	95,97	090	16:16:56	99,39									
036	16:12:26	95,87	091	16:17:01	98,71									
037	16:12:31	94,65	092	16:17:06	96,83									
038	16:12:36	93,24	093	16:17:11	92,92									
039	16:12:41	95,72	094	16:17:16	84,46									
040	16:12:46	98,49												
041	16:12:51	98,15												
042	16:12:56	98,87												
043	16:13:01	98,60												
044	16:13:06	98,91												
045	16:13:11	98,94												
046	16:13:16	98,40												
047	16:13:21	98,03												
048	16:13:26	99,12												
049	16:13:31	100,81												
050	16:13:36	99,13												
051	16:13:41	99,16												
052	16:13:46	99,09												
053	16:13:51	98,24												
054	16:13:56	98,24												
055	16:14:01	98,15												

Empresa avaliada: Pref. Mun. de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Agricultura
 Funcionário avaliado: Álvaro
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 02:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 20/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

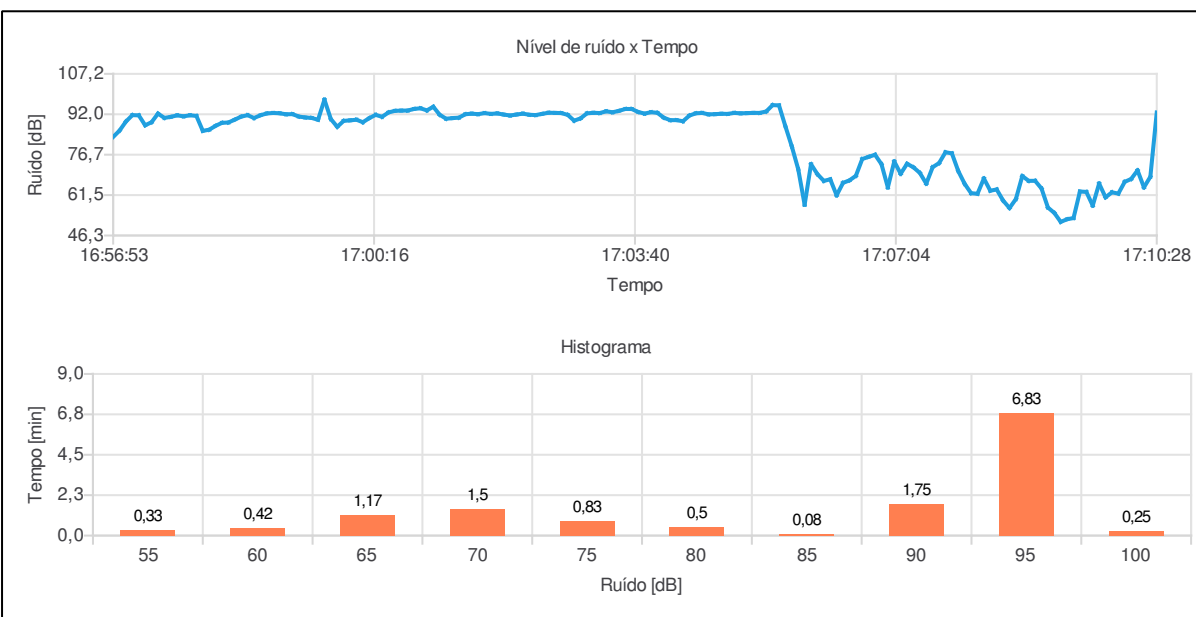
Dosímetro NHO01
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:13:44
 Início: 16:56:53
 Dosímetro NR15
 Dose [%]: 4,68
 Dose diária [%]: 40,89
 Lavg [dB]: 88,54
 NE [dB]: 88,55
 NEN [dB]: 78,55
 TWA [dB]: 62,91
 Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:03
 Fim: 17:10:28
 Dosímetro NHO01
 Dose [%]: 9,05
 Dose diária [%]: 79,08
 Leq [dB]: 89,98
 NE [dB]: 89,98
 NEN [dB]: 83,98
 TWA [dB]: 74,60

Gráficos



Observações

Trator New Holland 8030
 Sem Cabine

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	16:56:53	83,42	056	17:01:28	91,98	111	17:06:03	69,39						
002	16:56:58	85,84	057	17:01:33	92,21	112	17:06:08	66,86						
003	16:57:03	89,25	058	17:01:38	92,01	113	17:06:13	67,45						
004	16:57:08	91,65	059	17:01:43	92,42	114	17:06:18	61,43						
005	16:57:13	91,57	060	17:01:48	92,12	115	17:06:23	66,12						
006	16:57:18	87,82	061	17:01:53	92,30	116	17:06:28	67,05						
007	16:57:23	88,99	062	17:01:58	91,87	117	17:06:33	68,76						
008	16:57:28	92,23	063	17:02:03	91,51	118	17:06:38	75,10						
009	16:57:33	90,61	064	17:02:08	91,88	119	17:06:43	75,93						
010	16:57:38	91,00	065	17:02:13	92,21	120	17:06:48	76,71						
011	16:57:43	91,57	066	17:02:18	91,79	121	17:06:53	73,17						
012	16:57:48	91,20	067	17:02:23	91,67	122	17:06:58	64,40						
013	16:57:53	91,60	068	17:02:28	92,13	123	17:07:03	74,17						
014	16:57:58	91,35	069	17:02:33	92,56	124	17:07:08	69,55						
015	16:58:03	85,72	070	17:02:38	92,49	125	17:07:13	73,32						
016	16:58:08	86,16	071	17:02:43	92,43	126	17:07:18	71,97						
017	16:58:13	87,63	072	17:02:48	91,74	127	17:07:23	69,86						
018	16:58:18	88,75	073	17:02:53	89,56	128	17:07:28	65,83						
019	16:58:23	88,88	074	17:02:58	90,43	129	17:07:33	72,03						
020	16:58:28	89,97	075	17:03:03	92,32	130	17:07:38	73,57						
021	16:58:33	91,09	076	17:03:08	92,53	131	17:07:43	77,65						
022	16:58:38	91,64	077	17:03:13	92,44	132	17:07:48	77,24						
023	16:58:43	90,56	078	17:03:18	93,09	133	17:07:53	70,56						
024	16:58:48	91,60	079	17:03:23	92,73	134	17:07:58	65,74						
025	16:58:53	92,29	080	17:03:28	93,27	135	17:08:03	62,22						
026	16:58:58	92,47	081	17:03:33	93,97	136	17:08:08	62,01						
027	16:59:03	92,36	082	17:03:38	93,96	137	17:08:13	67,77						
028	16:59:08	91,97	083	17:03:43	92,85	138	17:08:18	63,15						
029	16:59:13	92,03	084	17:03:48	92,23	139	17:08:23	63,63						
030	16:59:18	91,12	085	17:03:53	92,77	140	17:08:28	59,46						
031	16:59:23	90,77	086	17:03:58	92,52	141	17:08:33	56,63						
032	16:59:28	90,60	087	17:04:03	90,70	142	17:08:38	60,02						
033	16:59:33	89,91	088	17:04:08	89,76	143	17:08:43	68,69						
034	16:59:38	97,47	089	17:04:13	89,77	144	17:08:48	66,87						
035	16:59:43	90,17	090	17:04:18	89,35	145	17:08:53	66,89						
036	16:59:48	87,25	091	17:04:23	91,48	146	17:08:58	63,99						
037	16:59:53	89,48	092	17:04:28	92,34	147	17:09:03	56,82						
038	16:59:58	89,69	093	17:04:33	92,48	148	17:09:08	54,78						
039	17:00:03	89,92	094	17:04:38	91,94	149	17:09:13	51,41						
040	17:00:08	88,98	095	17:04:43	92,02	150	17:09:18	52,40						
041	17:00:13	90,52	096	17:04:48	92,17	151	17:09:23	52,85						
042	17:00:18	91,75	097	17:04:53	92,11	152	17:09:28	62,85						
043	17:00:23	91,02	098	17:04:58	92,50	153	17:09:33	62,71						
044	17:00:28	92,66	099	17:05:03	92,33	154	17:09:38	57,56						
045	17:00:33	93,26	100	17:05:08	92,42	155	17:09:43	65,85						
046	17:00:38	93,36	101	17:05:13	92,50	156	17:09:48	60,66						
047	17:00:43	93,38	102	17:05:18	92,49	157	17:09:53	62,55						
048	17:00:48	93,99	103	17:05:23	93,04	158	17:09:58	62,07						
049	17:00:53	94,23	104	17:05:28	95,43	159	17:10:03	66,51						
050	17:00:58	93,44	105	17:05:33	95,32	160	17:10:08	67,58						
051	17:01:03	94,81	106	17:05:38	87,41	161	17:10:13	70,82						
052	17:01:08	91,80	107	17:05:43	79,83	162	17:10:18	64,42						
053	17:01:13	90,30	108	17:05:48	71,27	163	17:10:23	68,42						
054	17:01:18	90,53	109	17:05:53	57,89	164	17:10:28	92,65						
055	17:01:23	90,70	110	17:05:58	73,15									

CERTIFICADOS

DE

CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1457/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 01
 Período de calibração: 24/06/2020 a 24/06/2020
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** Criffer
Modelo: Accura 2 **Nº de série:** 18014002
TAG: não consta **Fluído de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão U = Incerteza expandida de medição
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração k = Fator de abrangência

Condições ambientais

Temperatura durante a calibração 21,1 °C
Umidade relativa durante a calibração 64 %
Pressão atmosférica durante a calibração 905 hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado

Resultados - Fluxo em função da pressão aplicada

Vazão ajustada 2,00 l/min

Pressão aplicada	VR	U	k
"H ₂ O	l/min		
0	2,02	0,04	2,00
5	1,98	0,04	2,00
10	1,93	0,04	2,01
15	1,90	0,04	2,01

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1458/2020

Proposta número: 0462/2020 **Item:** 02
Período de calibração: 24/06/2020 **a** 24/06/2020
Data de emissão do certificado: 25/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** Gilian
Modelo: BDX II **Nº de série:** 17064009
TAG: não consta **Fluído de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração
U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Condições ambientais

Temperatura durante a calibração 21,3 °C
Umidade relativa durante a calibração 64 %
Pressão atmosférica durante a calibração 905 hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado

Resultados - Fluxo

<u>Faixa de indicação</u>	0,5	a	4,0	<u>l/mín</u>	<u>Valor de uma divisão</u>	0,5	<u>l/mín</u>
<u>VI</u>				<u>VR</u>	<u>U</u>		
				<u>l/mín</u>			
	1,0			1,26	0,14		2,00
	2,0			2,27	0,15		2,01
	3,0			3,15	0,15		2,01

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2644/2019**

Ordem de serviço número: 0737/19 Item: 02
 Período de calibração: 25/10/2019 a 25/10/2019
 Data de emissão do certificado: 28/10/2019

Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 24 meses

Contratante: MEDIBEL SOFTWARE LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** SKC
Modelo: 224-44XR **Nº de série:** 118185
TAG: 00433 **Fluído de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
 IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo
 A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração
 U = Incerteza expandida de medição
 k = Fator de abrangência

Condições ambientais

Temperatura durante a calibração 22,0 °C
Umidade relativa durante a calibração 47 %
Pressão atmosférica durante a calibração 907 hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado



Resultados - Fluxo

Faixa de indicação	0,50	a	5,50	l/mín	Valor de uma divisão	0,25	l/mín
VI	l/mín			VR	U	k	
1,00				1,03	0,07	2,00	
2,00				2,01	0,07	2,00	
3,00				3,02	0,07	2,00	
3,00				3,97	0,07	2,01	

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2643/2019**

Ordem de serviço número: 0737/19 **Item:** 01

Período de calibração: 25/10/2019 **a** 25/10/2019
Data de emissão do certificado: 28/10/2019

Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 24 meses

Contratante: MEDIBEL SOFTWARE LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Calibrador de fluxo / vazão **Fabricante:** TSI
Modelo: 4146 D **Nº de série:** 41461351007
TAG: não consta **Fluído de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52

Método utilizado

Comparação contra transdutores de pressão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IP-01	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J654037/2018	06/2020
IP-04	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J673070/2019	10/2021
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração
 U = Incerteza expandida de medição
 k = Fator de abrangência

Condições ambientais

Temperatura durante a calibração 22,3 °C
Umidade relativa durante a calibração 46 %
Pressão atmosférica durante a calibração 906 hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado



Resultados - Fluxo

VI	VR	U	k
1,000	1,05	0,02	2,43
2,000	2,08	0,01	2,13
3,000	3,08	0,02	2,20
4,000	4,11	0,02	2,37

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I0169/2020

Proposta número: 0116/2020 **Item:** 01
Período de calibração: 03/02/2020 **a** 03/02/2020
Data de emissão do certificado: 03/02/2020

Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Calibrador de nível sonoro **Fabricante:** Simpson
Modelo: 887-2 **Nº de série:** 73804
TAG: não consta
Norma de referência: não consta
Classe: não consta

Procedimentos de calibração

IC-40

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico e contador universal

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J656152/2018	07/2020

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

VN = Valor nominal da grandeza sob calibração

Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VR-VN)

U = Incerteza expandida de medição

k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Amplitude

Amplitude (VN)	Frequência	VR (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	1000 Hz	93,5	-0,5	0,3	2,04
114 dB	1000 Hz	113,7	-0,3	0,3	2,01

Resultados - Frequência

Amplitude	Frequência (VN)	VR (Hz)	Erro (Hz)	U (Hz)	k
94 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00
114 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I1407/2020**

Proposta número: 0445/2020 **Item:** 04
Período de calibração: 18/06/2020 **a** 18/06/2020
Data de emissão do certificado: 18/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor de stress térmico (Termômetro de globo)
Modelo: TGD-200 **Fabricante:** Instrutherm
TAG: não consta **Nº de série:** 14102901080836
Tipo do sensor: PT-100
Comprimento: 100 mm
Diâmetro: 4 mm
Imersão de calibração: 80 mm

Procedimentos de calibração: IC-34 **Método utilizado:** Comparação contra termômetro padrão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IT-05	TERMORESISTÊNCIA	J658299/2018	09/2020
IE-04	MULTÍMETRO DIGITAL	19003021	05/2021

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

- VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
- VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
- Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)
- U = Incerteza expandida de medição
- k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Calibração executada por:

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

André de Almeida Prado

Resultados

Termômetro de globo

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	15,0	0,1	0,5	2,00
		24,9	24,9	0,0	0,5	2,00
		35,0	35,0	0,0	0,5	2,00

Termômetro de bulbo seco

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,7	-0,2	0,5	2,00
		24,9	24,6	-0,3	0,5	2,00
		35,0	34,7	-0,3	0,5	2,00

Termômetro de bulbo úmido

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,9	0,0	0,5	2,00
		24,9	24,7	-0,1	0,5	2,00
		35,0	34,8	-0,2	0,5	2,00

**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS
RBC - REDE BRASILEIRA
DE CALIBRAÇÃO.**

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

1- CLIENTE/ EQUIPAMENTO

Data da calibração: 20/09/2019
Processo: 19510

Nome:	Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.		
Endereço:	Rua Itabira, 1371 - Centro - Pato Branco - PR - CEP: 85501-047		
Equipamento:	Medidor de Vibração	Acelerômetro (ACL-1)	Acelerômetro (ACL-2)
Marca:	01dB	01dB	01dB
Modelo:	Vib 008	AP2042	WBA001
Número de Série:	10396	0015	20261
Identificação:	---	---	---

2- PADRÕES E INSTRUMENTAÇÃO

Descrição	Código	Certificado:	Emitente:
Acelerômetro	P236	DIMCI 1051/2019	INMETRO
Sistema de Aquisição	P182	RBC 19/1023	RBC
Amplificador	P256		Sistema de Aquisição P182
Shaker	P203		Gerador (teste dinâmico) P128
Gerador de Ruído	P206		Termômetro P161
Conversor Carga/CCP	P183		Higrômetro P161

3- INFORMAÇÕES DA CALIBRAÇÃO

Procedimento: IT-943: Método de calibração de medidor de vibrações de acordo com a norma ISO 16063-21 - Methods for the calibration of vibration and shock transducers - Part 21: Vibration calibration by comparison to a reference transducer. Resposta elétrica de acordo com a ISO 8041 - Human response to vibration - Measuring instrumentation e/ou com a ISO 2954 - Mechanical vibration of rotating and reciprocating machinery - Requirements for instruments for measuring vibration severity, como aplicável.

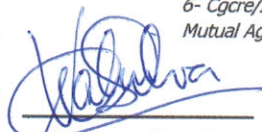
Características: A resposta em frequência é determinada pela resposta dinâmica por comparação com um acelerômetro padrão. O teste é feito com o acelerômetro acoplado na configuração back-to-back em um excitador dinâmico. A sensibilidade é determinada em um sistema de aquisição (analisador). O teste de linearidade segue o mesmo procedimento. As ponderações em frequência, conforme aplicável, são verificadas através de estímulos elétricos diretos na unidade de medição. Os erros das indicações são exibidos juntamente com os limites de tolerância que a norma estabelece para aquela determinada ponderação. Para esta calibração foi usado um sinal de excitação do tipo: ruído de banda larga e o transdutor colado com cianocrilato na configuração correspondente.

Condições ambientais: Temperatura: 23,3 °C, Umidade Relativa: 41 %. Temperatura média do transdutor 23,5 °C.

Observações gerais:

- Os resultados apresentados referem-se à média dos valores encontrados.
- Cada Incerteza Expandida de Medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência $k = 2,00$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- O presente certificado de calibração é válido apenas para o Medidor de Vibração / Acelerômetros acima descritos, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares.
- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido completo. Reproduções para fins de divulgação em material publicitário, bem como reproduções parciais, requerem autorização escrita do laboratório emitente. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.
- Para os testes elétricos o laboratório conta com rastreabilidade formal na faixa de 20 Hz até 10 kHz. Para as baixas frequências são usados sinais elétricos validados no próprio laboratório. A forma de validação foi oportunamente verificada por especialista do Inmetro. Estas informações (relativas à rastreabilidade e ao método disponibilizado para as baixas frequências) foram negociadas com o cliente durante a fase de contratação. O método permite calibrar o equipamento em toda a faixa de interesse do cliente mediante uso de padrão consensado.
- Cgcre/Inmetro is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement. Cgcre/Inmetro is Signatory of a Bilateral Mutual Agreement with EA. Cgcre/Inmetro is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement.*

Executante:



Página: 1/6

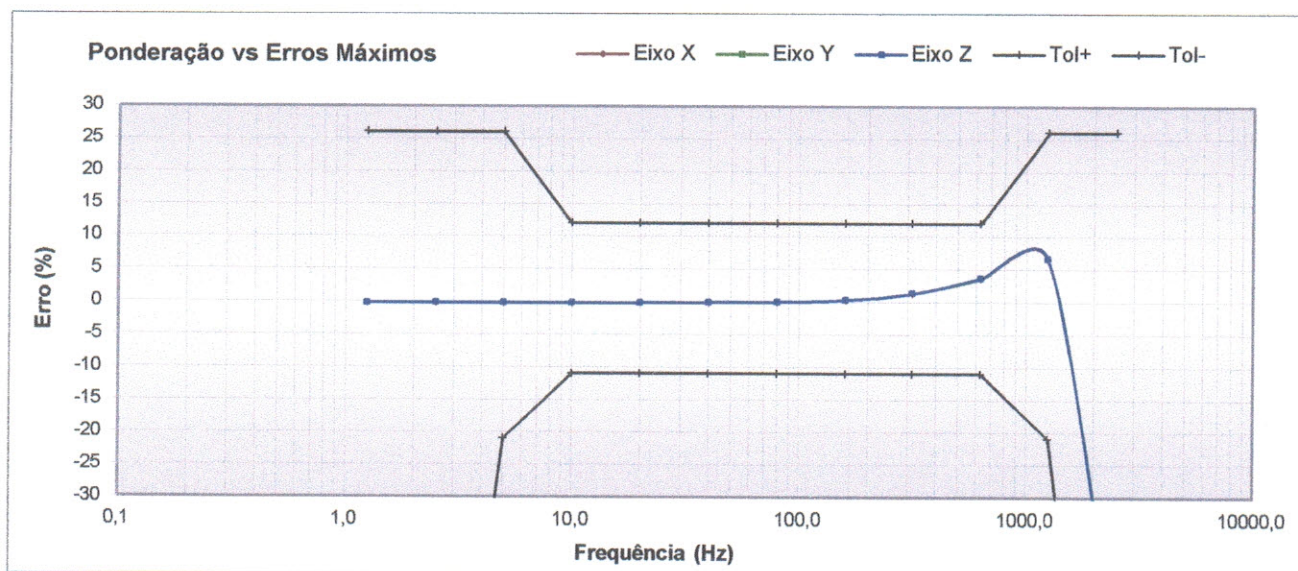
Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre/Inmetro que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

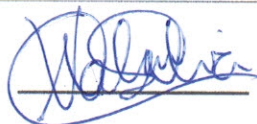
4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 870 mV)

Ponderação em Frequência Wh	Frequência Nominal (Hz)	Erro Eixo X (%)	Erro Eixo Y (%)	Erro Eixo Z (%)	Fator Wh (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
	0,8	---	---	---	---	---	---	---
1	---	---	---	---	---	---	---	---
1,25	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,040	26	-100	0,4
1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
2	---	---	---	---	---	---	---	---
2,5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,158	26	-100	0,4
3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
4	---	---	---	---	---	---	---	---
5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,545	26	-21	0,4
6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	---	---	---	---	---	---
10	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,951	12	-11	0,4
12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---
20	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,782	12	-11	0,2
25	---	---	---	---	---	---	---	---
31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
40	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	0,411	12	-11	0,2
50	---	---	---	---	---	---	---	---
63	---	---	---	---	---	---	---	---
80	0,0	0,0	0,0	0,0	0,202	12	-11	0,2
100	---	---	---	---	---	---	---	---
125	---	---	---	---	---	---	---	---
160	0,3	0,3	0,3	0,3	0,101	12	-11	0,2
200	---	---	---	---	---	---	---	---
250	---	---	---	---	---	---	---	---
315	1,3	1,3	1,3	1,3	0,050	12	-11	0,2
400	---	---	---	---	---	---	---	---
500	---	---	---	---	---	---	---	---
630	3,6	3,6	3,7	3,7	0,024	12	-11	0,2
800	---	---	---	---	---	---	---	---
1000	---	---	---	---	---	---	---	---
1250	6,5	6,6	6,6	6,6	0,009	26	-21	0,6
1600	---	---	---	---	---	---	---	---
2000	---	---	---	---	---	---	---	---
2500	-52,3	-51,9	-52,3	-52,3	0,002	26	-100	0,6
3150	---	---	---	---	---	---	---	---
4000	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



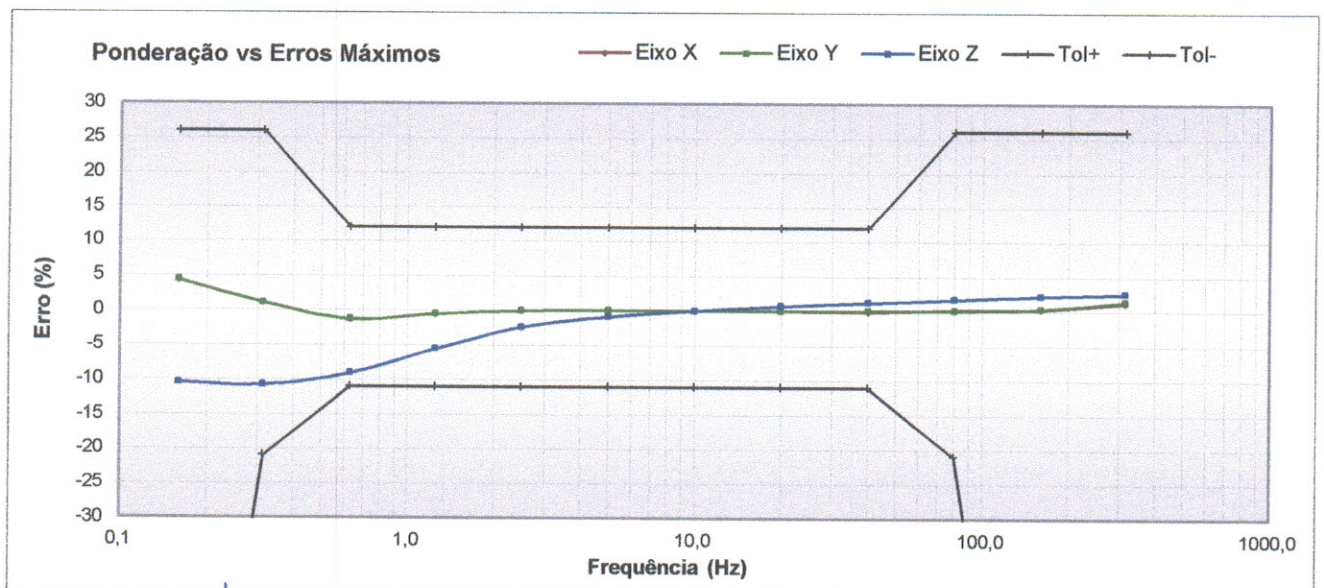
Página: 2/6

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

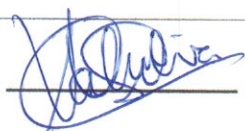
4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 2000 mV)

Ponderação em Frequência Wd / Wk	Frequência Nominal (Hz)	Erro Eixo X - Wd (%)	Erro Eixo Y - Wd (%)	Erro Eixo Z - Wk (%)	Fator Wd (%)	Fator Wk (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
		0,1	---	---	---	---	---	---	---
	0,125	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,16	4,4	4,4	-10,5	0,155	0,078	26	-100	0,8
	0,2	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,25	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,315	1,1	1,1	-10,8	0,533	0,264	26	-21	0,8
	0,4	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,63	-1,3	-1,3	-9,1	0,944	0,459	12	-11	0,8
	0,8	---	---	---	---	---	---	---	---
	1	---	---	---	---	---	---	---	---
	1,25	-0,5	-0,5	-5,5	1,007	0,485	12	-11	0,8
	1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
	2	---	---	---	---	---	---	---	---
	2,5	0,0	0,0	-2,4	0,773	0,634	12	-11	0,8
	3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
	4	---	---	---	---	---	---	---	---
	5	0,1	0,0	-0,9	0,408	1,039	12	-11	0,8
	6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
	8	---	---	---	---	---	---	---	---
	10	0,0	0,0	0,0	0,202	0,988	12	-11	0,4
	12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	16	---	---	---	---	---	---	---	---
	20	0,0	0,0	0,7	0,100	0,637	12	-11	0,4
	25	---	---	---	---	---	---	---	---
	31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	40	0,0	0,1	1,3	0,050	0,316	12	-11	0,6
	50	---	---	---	---	---	---	---	---
	63	---	---	---	---	---	---	---	---
	80	0,3	0,1	1,7	0,021	0,134	26	-21	0,6
	100	---	---	---	---	---	---	---	---
	125	---	---	---	---	---	---	---	---
	160	0,4	0,4	2,2	0,005	0,029	26	-100	0,6
	200	---	---	---	---	---	---	---	---
	250	---	---	---	---	---	---	---	---
	315	1,3	1,4	2,6	0,001	0,004	26	-100	0,6
	400	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



Página: 3/6

CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO
PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A
ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.

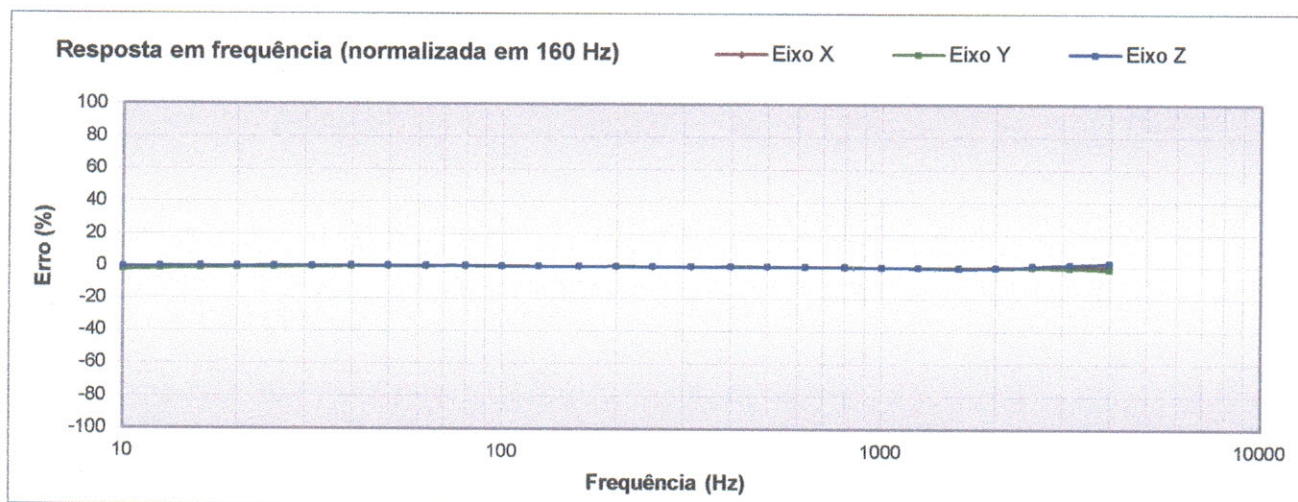
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

Resposta em Frequência - (Nível de excitação em 160 Hz: 10 m/s²)

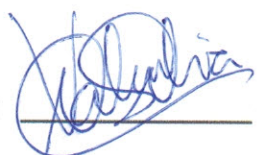
	Frequência Nominal (Hz)	Eixo X Sensibilidade em [mV/(m/s ²)]	Eixo X Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Y Sensibilidade em [mV/(m/s ²)]	Eixo Y Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Z Sensibilidade em [mV/(m/s ²)]	Eixo Z Sensibilidade norm. em [%]	Incerteza (%)
	Acelerômetro ACL-1	10	1,006	-1,1	1,054	-2,3	1,028	-0,5
12,5		1,010	-0,6	1,062	-1,6	1,031	-0,3	1,7
16		1,013	-0,4	1,066	-1,2	1,033	-0,1	1,5
20		1,015	-0,2	1,070	-0,8	1,034	0,0	1,5
25		1,016	-0,1	1,072	-0,6	1,034	0,1	1,5
31,5		1,017	0,1	1,075	-0,4	1,035	0,2	1,2
40		1,019	0,2	1,077	-0,2	1,037	0,3	1,2
50		1,018	0,1	1,078	-0,1	1,037	0,3	0,8
63		1,018	0,1	1,079	0,0	1,037	0,4	0,8
80		1,018	0,1	1,080	0,1	1,037	0,4	0,8
100		1,018	0,1	1,079	0,0	1,034	0,1	0,8
125		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
160		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
200		1,018	0,1	1,080	0,1	1,034	0,1	0,8
250		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
315		1,016	0,0	1,079	0,0	1,033	-0,1	0,8
400		1,017	0,0	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
500		1,016	-0,1	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
630		1,016	-0,1	1,079	0,0	1,032	-0,1	0,8
800		1,015	-0,2	1,078	-0,1	1,031	-0,3	0,8
1000		1,014	-0,3	1,076	-0,3	1,029	-0,4	0,8
1250		1,013	-0,4	1,074	-0,5	1,027	-0,7	1,2
1600		1,013	-0,3	1,072	-0,7	1,023	-1,0	1,2
2000		1,015	-0,2	1,073	-0,6	1,027	-0,6	1,2
2500		1,017	0,0	1,076	-0,3	1,040	0,6	1,5
3150	1,019	0,2	1,072	-0,6	1,049	1,5	2,0	
4000	1,019	0,2	1,064	-1,4	1,057	2,3	2,5	
5000	---	---	---	---	---	---	---	---
6300	---	---	---	---	---	---	---	---
8000	---	---	---	---	---	---	---	---
10000	---	---	---	---	---	---	---	---

Resposta em % normalizada em 160 Hz

	Frequência Nominal (Hz)	Sensibilidade Eixo X	Sensibilidade Eixo Y	Sensibilidade Eixo Z
mV/(m/s ²)	80	1,018	1,080	1,037
	160	1,017	1,079	1,033
mV/gn	80	9,983	10,59	10,17
	160	9,973	10,58	10,13



Executante:



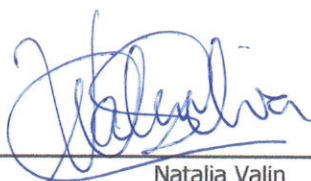
Página: 4/6

CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO
PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A
ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

Linearidade - Teste dinâmico (Referência: 80 Hz) - Acelerômetro ACL-1 (Eixo Z)

Aceração de Referência (m/s ²)	Aceração Medida (m/s ²)	Fundo de Escala	Erro (m/s ²)	Erro (%)	Tolerância (± %)	Incerteza (%)
0,50	0,52	3000	0,02	4,0	---	4,4
1,00	1,01	3000	0,01	0,9	---	2,3
2,00	2,01	3000	0,01	0,5	---	1,3
3,01	3,02	3000	0,01	0,5	---	1,0
4,01	4,02	3000	0,01	0,3	---	0,9
5,00	5,03	3000	0,03	0,6	---	0,9
10,01	10,04	3000	0,03	0,3	---	0,8
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---



Natalia Valin
 Signatária Autorizada

Data da emissão: 20/09/2019

Página:6/6

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1564/2020

Proposta número: 0489/2020 **Item:** 02
Período de calibração: 07/07/2020 **a** 07/07/2020
Data de emissão do certificado: 08/07/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffier
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182300
TAG: não consta

Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

<u>Faixa</u>	<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,1	0,4	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,8	0,0	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,9	-0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1563/2020

Proposta número: 0489/2020 **Item:** 01
Período de calibração: 07/07/2020 a 07/07/2020
Data de emissão do certificado: 08/07/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabora, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182279
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	-0,1	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,4	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I1406/2020**

Proposta número: 0445/2020 **Item:** 03
Período de calibração: 17/06/2020 **a** 17/06/2020
Data de emissão do certificado: 18/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Instrutherm
Modelo: DOS-600 **Nº de série:** 130700225
TAG: LUCIANO
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal: Slow
Ponderação em frequência: A
Faixa de medição: 70 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
70 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,5	0,3	0,4	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	68,2	0,4	0,4	2,87
	125 Hz	77,9	77,6	-0,3	0,2	2,03
	250 Hz	85,4	85,2	-0,2	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,3	0,1	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	95,1	0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,9	0,0	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	88,2	-1,5	0,2	2,03

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I1459/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 03
 Período de calibração: 25/06/2020 a 25/06/2020
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: não consta **Nº de série:** 040370

Procedimentos de calibração

IC-46

Método utilizado

Comparação contra fotômetro padrão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IO-02	FOTÔMETRO DIGITAL	1002/20R	02/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Iluminância

Faixa	Unidade	VR	VI	U (%)	k
400	lux	194	122,4	5,3	2,00
400		486	307,7	5,2	2,00
4000		972	643	5,1	2,00
4000		1460	965	5,1	2,00
4000		1756	1154	5,1	2,00

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I1404/2020**

Proposta número: 0445/2020 **Item:** 01
Período de calibração: 17/06/2020 **a** 17/06/2020
Data de emissão do certificado: 18/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: DANIEL **Nº de série:** 040374

Procedimentos de calibração

IC-45

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Ponderação temporal : Fast
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 35 a 130 dB

Fast
A
35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	93,8	-0,5	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	92,6	-1,7	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	113,8	0,0	0,2	2,00

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I1405/2020**

Proposta número: 0445/2020 **Item:** 02
Período de calibração: 17/06/2020 **a** 17/06/2020
Data de emissão do certificado: 18/06/2020
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: não consta **Nº de série:** 043211

Procedimentos de calibração

IC-45

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

U = Incerteza expandida de medição

VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração

k = Fator de abrangência

Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Ponderação temporal : Fast
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	94,0	-0,3	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	95,6	1,3	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	114,0	0,1	0,2	2,01